



Governo do Amazonas reduz em 90,3% os roubos ao transporte público, desde o pico de 2017

Victor Levy/SSP-AM



Manaus alcançou esse resultado, a partir de ações assertivas realizadas tanto pela Polícia Militar, quanto pela Polícia Civil

O resultado reflete o trabalho integrado somado aos investimentos realizado pelo Governo do estado

Manaus registrou, entre janeiro e setembro, uma queda de 90,3% nos roubos ao transporte público em relação ao pico da série histórica registrado em 2017, que contabilizou 2.592 casos. Este ano, conforme dados da Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) foram contabilizados 249 registros. O resultado é reflexo das ações estratégicas e integradas entre a Polícia Militar (PMAM) e a Polícia Civil (PC-AM), por meio do Núcleo de Repressão aos Roubos ao Transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial (NURCC).

O secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, ressaltou que é uma preocupação constante da segurança pública dar uma resposta positiva para esse tipo de crime, que atinge diretamente o trabalhador, que necessita utilizar o serviço do transporte público.

“Recebemos uma determinação do Governo do Estado para que trabalhássemos para dar segurança à nossa população e isso engloba o

transporte público”, frisou Almeida.

Ações

Manaus alcançou esse resultado, a partir de ações assertivas realizadas tanto pela Polícia Militar, quanto pela Polícia Civil. A corporação mantém diversas estratégias eficazes de policiamento, dentre elas o mapeamento diário das ocorrências.

Todo os roubos registrados são lidos e compilados com detalhes minuciosos, onde constam, além do horário, a linha do coletivo, a rua e o bairro, onde foi praticado o crime.

O coordenador do Núcleo de Repressão aos Roubos ao transporte Coletivo e Rotas do Polo Industrial (NURCC), delegado Charles Araújo ressaltou que outro fator que, também, tem contribuído para esse resultado, é a troca de informações entre o Nurcc com as equipes de inteligência da Polícia Militar. Ele lembrou, ainda, sobre o papel do Núcleo no combate a esse tipo de crime.

“Esses programas foram traçados e focados principalmente nessa população que diuturnamente se utiliza o transporte coletivo como nas rotas do Distrito Industrial também”, ressaltou o delegado.

Prisões

Conforme Charles Araújo, em pouco mais de um ano, o Nurcc deflagrou 20 grandes operações policiais que resultaram no cumprimento de cerca de 90 mandados de prisões.

“E o mais importante, a maioria desses indivíduos continua presa, justamente pelo trabalho de investigação bem elaborado pelas nossas equipes, que conseguem mostrar que eles realizaram vários assaltos, e a partir daí a gente planeja tudo, representa para a Justiça, e com a decretação desses mandados de prisão, eles continuam presos e a nossa população continua segura”, destacou.

Investimentos

Desde 2019, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 1,16 bilhão em segurança pública. Os valores foram destinados não só a aquisição de novos armamentos, munições, renovação da frota de viaturas de quatro e duas rodas, como também em concurso público, que possibilitou o chamamento de 2,8 mil novos servidores para as Forças de Segurança, além da implantação de novas tecnologias como o Sistema Paredão.



EnvelheSer 60+: Governo do Amazonas apresenta os avanços das políticas para pessoa idosa

Evento direcionado aos idosos reuniu mais de mil participantes e reforçou ações de valorização e envelhecimento saudável

O Governo do Amazonas apresentou os avanços nas políticas públicas voltadas para a população idosa no estado, durante mais uma edição do baile “Bolero Noite Dançante”. Realizado no Centro de Convenções Vasco Vasques, na zona centro-sul de Manaus, o evento reuniu mais de mil participantes do programa EnvelheSer 60+, que celebraram a atividade com música e dança.

O baile aconteceu em homenagem ao Dia Nacional e Internacional da Pessoa Idosa, comemorado no dia 1º de outubro. Na ocasião, o governador Wilson Lima ressaltou que o Governo do Amazonas tem trabalhado para ampliar oportunidades e garantir atenção integral às pessoas idosas no estado.

“Esse encontro é muito importante, porque aqui nós temos, além das ações voltadas propriamente para a pessoa idosa, cursos de qualificação, empreendedorismo e atendimentos na área de saúde. Temos trabalhado para dar atenção integral para essas pessoas, que ainda



podem produzir muito”, afirmou Wilson Lima.

O baile contou com música ao vivo, concurso de bolero, escolha dos melhores casais e entrega de troféus e prêmios individuais. Para garantir o bem-estar do público, equipes de enfermagem e fisioterapia do EnvelheSer 60+ estiveram no local, com atendimento em saúde, aferição de pressão e primeiros-socorros. Profissionais de dança, educação física, psicologia e serviço social acompanharam o público durante a atividade.

Políticas

O Governo do Amazonas tem fortalecido as políticas de valorização da pessoa idosa com iniciativas em diferentes áreas. O EnvelheSer

60+ já alcança nove projetos em Manaus e no interior, enquanto os Centros Integrados de Proteção e Defesa da Pessoa Idosa (CIPDI) somam mais de 10 mil atendimentos em dois anos. Mais de 300 idosos foram beneficiados com R\$ 1,7 milhão em micro-crédito, incentivando o empreendedorismo nessa faixa etária.

Outro avanço foi a inauguração, em agosto, da Casa de Passagem para Pessoas Idosas em Situação de Risco, a primeira do Amazonas, que já está em funcionamento e oferece acolhimento temporário e emergencial, com hospedagem, alimentação e acompanhamento multiprofissional.

Também foi entregue, no mês de junho, o Centro de Atenção Integral à Melhor Idade (Caimi) Paulo Lima, totalmente reformado, que passou a contar com Telessaúde e capacidade para até dois mil atendimentos mensais. A Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade (FunATI) segue ampliando cursos de formação, incluindo a cozinha-escola implantada em parceria com o Consulado do Japão.

Tecnologia: Governo do Estado cria a primeira secretaria executiva de Saúde Digital da região Norte

Evandro Seixas / SES-AM



O programa reúne ferramentas que mandam mensagem de WhatsApp para informar os usuários sobre consultas e exames

Amazonas tem ganhado destaque nacional, pela adoção de tecnologias que vêm ampliando o alcance dos serviços de saúde, facilitando o acesso a exames e consultas com especialistas, hoje disponíveis em todo o estado, na “palma da mão”. Apostando forte na transformação digital, a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) saiu na frente e criou uma área exclusiva na estrutura da pasta para o gerenciamento dos projetos tecnológicos de assistência e gestão de dados, uma iniciativa pioneira na região Norte.

A Secretaria Executiva de Saúde Digital da SES-AM, em funcionamento desde o mês passado, atua com uma equipe especializada, trabalhando de maneira integrada na análise de dados e no avanço dos serviços que compõem o Programa Saúde AM Digital, lançado em abril deste ano pelo governador Wilson Lima.

O programa reúne ferramentas como a assistente virtual, que manda mensagem de WhatsApp para informar os usuários sobre consultas e exames, além da oferta de atendimento médico por Telessaúde e de expedição de Telelaudo. Outras iniciativas, como a implantação

do prontuário eletrônico, que já avança nas principais unidades, e o Centro de Inteligência Estratégica para a Gestão do Sistema Único de Saúde (Cieges), também são exemplos de inovações nessa área, adotadas pela SES-AM.

Segundo a secretária da SES-AM, Nayara Maksoud, o Governo do Amazonas estruturou, em parceria com os municípios, conselhos de saúde e universidades, um plano robusto de Saúde Digital. “Saímos na frente e fomos além, usando as tecnologias para vencer as dificuldades logísticas e geográficas, com a adoção de ferramentas tecnológicas que estão encurtando as distâncias e proporcionando inclusão e acesso aos serviços”, afirmou.

Na opinião da secretária, ter um setor exclusivo trabalhando nessa área é importante, para que o estado continue avançando na saúde e acompanhando as transformações tecnológicas, usando as novas ferramentas em favor da população.

Gestão de dados

Para a gestão da nova área, foi designada como secretária executiva Lyana Portela, que tem expertise em Análise e Desenvolvimento de Sistemas. Lyana Portela é também especialista em Regulação em Saúde no SUS, pelo Hospital Sírio Libanês.

Lyana Portela ressalta que, além de atuar na ampliação dos serviços de assistência, por meio da Telessaúde e do Telediagnóstico, um pilar importante do programa é a gestão de dados. “A tecnologia tem permitido que a SES mantenha uma gestão muito mais eficiente e assertiva, baseada em dados. Esses indicadores facilitam a tomada de decisão por parte dos gestores”, destaca.

As equipes analisam em tempo real informações como taxa de ocupação de leitos em unidades de média e alta complexidade, tempo de permanência em internação, dados epidemiológicos, entre outros indicadores. A SES-AM também vem trabalhando na integração do prontuário eletrônico em todo o estado, disse ela. “Assim, o usuário terá o seu histórico registrado e poderá ser acompanhado pelos profissionais de saúde em qualquer unidade da rede”, observou.



Atendimento especializado no Caic TEA transforma a rotina de mães atípicas na zona leste de Manaus

Arthur Castro/Secom e Arquivo



Primeira unidade pública exclusiva para atendimento de crianças com Transtorno do Espectro Autista já tem resultados significativos

inaugurado em julho deste ano, o Caic TEA José Contente tem transformado a realidade de diversas famílias atípicas da zona leste de Manaus. Localizada no bairro Jorge Teixeira, a unidade é a primeira especializada no atendimento a crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no estado, oferecendo acompanhamento multiprofissional e apoio integral às famílias.

Entre as beneficiadas está Alexandra Cardoso, mãe de David Haniel, de cinco anos, moradora do bairro Novo Aleixo. Desde que o filho iniciou o acompanhamento na unidade, ela tem percebido avanços importantes no desenvolvimento dele. “Está sendo uma experiência muito positiva, um verdadeiro apoio. O meu filho já evoluiu bastante — antes ele era muito resistente, mas, com as terapias, tem se mostrando mais tranquilo e desenvolvimento”, relatou.

Alexandra destaca ainda que o trabalho da equipe do Caic TEA foi essencial para que ela compreendesse melhor o diagnóstico e se sentisse mais segura no cuidado com o filho. “No início, senti medo e tristeza, mas aqui encontrei acolhimento. Hoje me sinto mais confiante, mais forte. As mães se apoiam umas às outras, e os profissionais são uma base fundamental nesse processo”, afirmou.

Além do atendimento clínico e terapêutico, a unidade se tornou também um espaço de acolhimento e troca de experiências entre fa-



mílias. Foi assim que Deiziane Barbosa e Heriene Santos se aproximaram, compartilhando os desafios e conquistas da maternidade atípica. “O Caic TEA veio para nós, mães e filhos. Aqui a gente se apoia e aprende juntas. As mães que estão há mais tempo dividem experiências com quem está começando agora, e isso faz toda a diferença”, contou Deiziane, mãe de Washington Gabriel, de 4 anos.

Heriene, mãe de Felipe Emanuel, de seis anos, também comemora a evolução do filho e o impacto positivo do apoio psicológico que recebe na unidade. “Antes ele não gostava de sair de casa e evitava o contato com outras pessoas. Hoje já aceita sair e interagir. O atendimento tem sido fundamental, especialmente o

apoio da psicóloga. Aqui encontramos escuta e um ombro amigo”, disse.

Ainda segundo Heriene, o espaço representa uma oportunidade rara de acesso a um serviço completo e gratuito. “É muito difícil encontrar um lugar que ofereça todas as terapias necessárias. Normalmente, conseguimos apenas um tipo de atendimento, mas aqui temos tudo no mesmo espaço, no mesmo dia. Isso faz toda a diferença”, destacou.

Números

Desde a inauguração, em 28 de julho, o Caic TEA José Contente já realizou mais de 8,4 mil sessões terapêuticas. O espaço oferece atendimento gratuito e multiprofissional a 250 crianças de até 11 anos e seis meses. A equipe é formada por 61 profissionais, entre psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais, psicopedagogos, psicomotricistas, nutricionistas, assistentes sociais e médicos — garantindo um cuidado completo e individualizado.

A base científica adotada é a Análise do Comportamento Aplicada (ABA), reconhecida internacionalmente como uma das abordagens mais eficazes no tratamento do autismo. O atendimento inicia-se com consulta médica e evolui para a elaboração de um Plano Terapêutico Individualizado, respeitando as necessidades específicas de cada criança.

Outras duas unidades da capital também adotarão esse modelo: o Caic Gilson Moreira, na zona norte, em fase final de reforma, e o Caic + Especialidades Afrânio Soares, no bairro Parque Dez, que passará por readequações. Assim, Manaus contará com três unidades voltadas exclusivamente para o atendimento de crianças com TEA.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
VIVALDO MICHILES NETO
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD**
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
- Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA
- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES

- Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA**
ALESSANDRO COHEN MELO
- Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET**
JOANA DARC CORDEIRO DE LIMA
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
DIEGO AMÉRICO COSTA SILVA
- Defesa Civil do Amazonas**
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
DAVID FERNANDES DOS SANTOS
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
ELIANE FERREIRA DA SILVA
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas**
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
RANSÉS GADELHA BEZERRA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DEISIANE ERCULANO DE SOUZA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados 3

Decretos nominais.....17

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil.....1

Secretaria de Estado da Casa Militar.....1

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ 3

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM.....3

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD.....4

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC.....4

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC.....11

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP 11

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA.....12

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC.....12

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.....13

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.....13

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR.....14

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI 14

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB.....14

Centro de Serviços Compartilhados – CSC 15

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC 15

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD 16

Defesa Civil do Amazonas - DCAM.....16

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA.....17

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN 17

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB 17

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM.....18

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM.....18

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON 18

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM.....19

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV.....19

Universidade do Estado do Amazonas - UEA 20

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI 21

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.....22

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC.....22

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA.....22

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte).....1

Empresas Privadas 1

NESTA EDIÇÃO: 50 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 52.703, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

DECLARA aceita a doação do imóvel de propriedade do Município de Presidente Figueiredo que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 15 e 16 da Lei n.º 2.754, de 29 de outubro de 2002;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada por intermédio do Parecer n.º 00053/2025-PPIF/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.019512.2022-05,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aceita a doação, ao Estado do Amazonas, do imóvel de propriedade do Município de Presidente Figueiredo, de parte do Imóvel Uatumã Gleba 04 - Lote 210ª, registrado na matrícula 2655 - Livro 2-L, fls. 175, localizado na BR174, km 165 - Zona Rural, com área total de 50.414,89m² (cinquenta mil, quatrocentos e catorze metros quadrados e oitenta e nove decímetros quadrados) e um perímetro de 968,75m (novecentos e sessenta e oito metros e setenta cinco centímetros), dentro dos seguintes limites e confrontações: partindo do vértice **P1**, de coordenadas **N 9825650,67m** e **E 809945,90**, deste, segue confrontando com **remanescente todo maior "lote 210"** com os seguintes azimuth plano e distância: **147°12'10,89"** e **153,00m**; até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9825522,05m** e **E 810028,78m**; deste, segue confrontando **remanescente todo maior "lote 210"** com o seguintes azimuth plano e distância: **244°22'7,64"** e **340,38m**; até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9825374,82m** e **E 809721,90m**; deste, segue **confrontando com a BR 174**, com os seguintes azimuth plano e distância: **333°47'37,11"** e **151,79m**; até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9825511,00m** e **E 809654,87m**; deste, segue confrontando com **remanescente todo maior "lote 210"**, com os seguintes azimuth plano e distância: **64°21'48,54"** e **322,81m**; até o vértice **P1**, de coordenadas **N 9825650,67m** e **E 809945,90m**, início do levantamento.

Art. 2.º Fica delegada competência ao Procurador Geral do Estado, para representar o Estado do Amazonas, na escrituração da doação, autorizadas a aceitação e ao recebimento do imóvel, para o fim de nele implantar o Projeto "Escola da Floresta em Unidades de Conservação Ambiental", no referido Município.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 246432

DECRETO Nº 52.704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$35.041.030,17 (TRINTA E CINCO MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, TRINTA REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.100 - Outros Recursos não Vinculados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.704, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
				0001	A	1.501.100	3390			6.773.203,97
				0001	A	1.501.100	3391			178.866,46
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Modernização e Manutenção dos Serviços de Saúde Digital										
				0011	A	1.501.100	3390			294.710,00
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2212 - Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual										
				0001	A	1.501.100	3390			14.928,66
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs										
				0011	A	1.501.100	3390			70.717,98
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
				0007	A	1.501.100	3390			79.650,00
				0011	A	1.501.100	3390			3.143.345,85
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
				0011	A	1.501.100	3390			809.491,48
10 302 3305 2247 - Assistência ao Portador de Doença Renal Crônica										
				0011	A	1.501.100	3390			1.465.071,74
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
				0011	A	1.501.100	3390			19.222.954,93
10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
				0011	A	1.501.100	3390			151.004,50
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado										
				0008	A	1.501.100	3390			203.100,00
				0011	A	1.501.100	3390			498.534,60
10 302 3305 2838 - Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas										
				0011	A	1.501.100	3390			99.190,00
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2486 - Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas										
				0011	A	1.501.100	3390			36.260,00
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
				0011	A	1.501.100	3390			2.000.000,00
TOTAL							35.041.030,17			
TOTAL POR SECRETARIA										35.041.030,17
Protocolo 246433										

DECRETO Nº 52.705, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. **O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.705, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.111	3350		5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FISCAL						
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
0001	A	1.501.111	9999		5.000.000,00	
TOTAL						5.000.000,00
TOTAL POR SECRETARIA						5.000.000,00
Protocolo 246434						

DECRETO Nº 52.706, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$564.000,00 (QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.706, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
04 122 3302 2733 - Apoio ao Consórcio Interestadual da Amazônia Legal										
		0001	A	1.501.156	3371		204.000,00			
TOTAL							204.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										204.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.156	3350		360.000,00			
TOTAL							360.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										360.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										564.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FISCAL						
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
	0001	A	1.501.156	9999		204.000,00
	0001	A	1.501.156	9999		360.000,00
TOTAL						564.000,00
TOTAL POR SECRETARIA						564.000,00
Protocolo 246435						

DECRETO Nº 52.707, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

- Art. 1º** Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$45.520.784,88 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
- Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.707, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
23 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
0001	A	1.501.160	3390				100.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				1.000.000,00			
0001	A	1.501.160	3390				1.000.000,00			
TOTAL							2.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.100.000,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	4450			500.000,00		
		0003	A	1.501.160	4440			500.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			350.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			1.000.000,00		
		0006	A	1.501.160	4440			300.000,00		
		0007	A	1.501.160	4440			500.340,44		
TOTAL								3.150.340,44		
TOTAL POR SECRETARIA										3.150.340,44

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3350		273.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		273.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		582.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
		0007	A	1.501.160	3340		400.000,00			
		0011	A	1.501.160	3340		2.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		1.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		2.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		2.500.000,00			
TOTAL								11.528.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										11.528.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0007	A	1.501.160	3350		100.000,00			
TOTAL								100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3390		500.000,00			
TOTAL								500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0011	A	1.501.160	4490			302.000,00		
TOTAL								302.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										302.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3350		300.000,00			
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0002	A	1.501.160	3341		200.000,00			
		0003	A	1.501.160	4450			140.000,00		
		0004	A	1.501.160	3341		400.000,00			
		0004	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0004	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0004	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0004	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0004	A	1.501.160	4441			150.000,00		
		0005	A	1.501.160	4441			200.000,00		
		0005	A	1.501.160	4441			400.000,00		
		0006	A	1.501.160	3341		100.000,00			
		0006	A	1.501.160	3341		150.000,00			
		0006	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0006	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0006	A	1.501.160	3341		650.000,00			
		0007	A	1.501.160	3341		400.000,00			
		0007	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0007	A	1.501.160	4441			700.000,00		
		0007	A	1.501.160	4441			1.500.000,00		
		0007	A	1.501.160	4441			2.500.000,00		
		0008	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0008	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0009	A	1.501.160	3341		1.000.000,00			
		0010	A	1.501.160	3341		300.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		261.800,00			
		0011	A	1.501.160	3341		300.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		600.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		600.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		650.005,00			
		0011	A	1.501.160	3341		1.000.000,00			
		0011	A	1.501.160	3341		1.092.335,00			
		0011	A	1.501.160	3350		139.804,44			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
TOTAL								14.043.944,44	5.590.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										19.633.944,44

R\$26.985.788,44 (VINTE E SEIS MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.708, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 845 3310 2795 - Transferências Especiais										
		0003	A	1.501.160	4440			600.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			600.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			750.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			1.000.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			1.500.000,00		
		0007	A	1.501.160	4440			500.000,00		
		0008	A	1.501.160	4440			60.802,00		
		0011	A	1.501.160	4440			2.800.000,00		
TOTAL								7.810.802,00		
TOTAL POR SECRETARIA										7.810.802,00

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0002	A	1.501.160	4450			150.000,00		
		0008	A	1.501.160	4450			200.000,00		
		0010	A	1.501.160	3340		300.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	4440			1.510.802,00		
		0011	A	1.501.160	4450			50.000,00		
		0011	A	1.501.160	4450			50.000,00		
		0011	A	1.501.160	4450			65.808,53		
		0011	A	1.501.160	4450			70.000,00		
		0011	A	1.501.160	4450			100.000,00		
		0011	A	1.501.160	4450			900.000,00		
TOTAL								400.000,00	3.096.610,53	
TOTAL POR SECRETARIA										3.496.610,53

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18202 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
20 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	3390		1.000.000,01			
TOTAL								1.000.000,01		
TOTAL POR SECRETARIA										1.000.000,01

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		273.000,00			
		0007	A	1.501.160	3340		300.000,00			
		0007	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0008	A	1.501.160	3340		50.000,00			
		0008	A	1.501.160	3340		50.000,00			
		0008	A	1.501.160	4440			150.000,00		
		0009	A	1.501.160	3340		150.000,00			
		0009	A	1.501.160	4440			150.000,00		
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		70.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		100.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		200.000,00			
		0011	A	1.501.160	3350		500.000,00			
TOTAL								2.243.000,00	300.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA										2.543.000,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDACAO ESTADUAL DOS POVOS INDIGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
14 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3390		250.000,00			
TOTAL								250.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										250.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
06 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	4490		100.000,00			
		0011	A	1.501.160	4490		200.000,00			
TOTAL								300.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	-----------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

SEGURIDADE

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
08 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0002	A	1.501.160	3350		300.000,00			
		0004	A	1.501.160	3341		200.000,00			
		0005	A	1.501.160	3341		300.000,00			
		0006	A	1.501.160	3341		500.000,00			
		0006	A	1.501.160	3341		1.000.000,00			
		0007	A	1.501.160	3341		100.000,00			
		0008	A	1.501.160	3341		240.000,00			
		0008	A	1.501.160	3350		400.000,00			
		0009	A	1.501.160	3341		650.000,00			
		0010	A	1.501.160	3341		300.000,00			

DECRETO Nº 52.709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$290.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.709, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 128 3074 2168 - Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Centro de Estudos Jurídicos										
	0011	A	1.500.121	3390			290.400,00			
TOTAL							290.400,00			
TOTAL POR SECRETARIA										290.400,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA						
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA	
FISCAL						
99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência						
		0001	A	1.500.121	9999	290.400,00
TOTAL						290.400,00
TOTAL POR SECRETARIA						290.400,00

Protocolo 246438

DECRETO Nº 52.710, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.759.201 - Recursos Vinculados a Fundos - Diretamente Arrecadados, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.710, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS										
19702 FUNDO ESTADUAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.759.201	3390		20.000,00			
		0001	A	1.759.201	3390		29.800,00			
TOTAL							49.800,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										49.800,00

Protocolo 246439

DECRETO Nº 52.711, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.982,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.711, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2699 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social										
		0001	A	1.660.245	3390		8.982,00			
TOTAL							8.982,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										8.982,00
Protocolo 246440										

DECRETO Nº 52.712, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$176.919,29 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$159.504,80 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

II - Superávit Financeiro da Fonte 2.700.280 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de **R\$17.414,49 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.712, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 334 3302 2272 - Fortalecimento do Artesanato Amazonense	0001	A	2.700.280	3390		159.504,80				
TOTAL						159.504,80				
TOTAL POR SECRETARIA						159.504,80				

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS

19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação	0011	A	2.700.280	3360		17.414,49				
TOTAL						17.414,49				
TOTAL POR SECRETARIA						17.414,49				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES						176.919,29				

Protocolo 246441

DECRETO Nº 52.713, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$5.851,98 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.713, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO DE AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
----	--------	--------------	-------------------	---------------------	--------------------	----------------------------	---------------------------	---------------	-----------------------	-----------------------

FISCAL

3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

04 334 3302 2272 - Fortalecimento do Artesanato Amazonense	0001	A	2.501.160	3390		5.851,98				
TOTAL						5.851,98				
TOTAL POR SECRETARIA						5.851,98				

Protocolo 246442

DECRETO Nº 52.714, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$8.707,24 (OITO MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, apurado no Balanço Patrimonial da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.714, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16301 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
19 572 3306 2696 - Fomento ao Empreendedorismo de Base Tecnológica e à Consolidação do Ecossistema de Inovação										
		0011	A	2.500.100	3360		8.707,24			
TOTAL							8.707,24			
TOTAL POR SECRETARIA										8.707,24
Protocolo 246443										

DECRETO Nº 52.715, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$533.947,20 (QUINHENTOS E TRINTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.600.231 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.715, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
		0011	A	2.600.231	3390		533.947,20			
TOTAL							533.947,20			
TOTAL POR SECRETARIA										533.947,20
Protocolo 246444										

DECRETO Nº 52.716, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$1.328.096,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.716, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
		0001	A	2.569.259	4490			332.024,00		
		0011	A	2.569.259	4490			332.024,00		
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
		0001	A	2.569.259	4490			265.188,00		
		0011	A	2.569.259	4490			265.188,00		
12 366 3283 2622 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação Integral do Aluno no Ensino de Jovens e Adultos										
		0001	A	2.569.259	4490			68.992,00		
		0011	A	2.569.259	4490			64.680,00		
TOTAL								1.328.096,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.328.096,00
Protocolo 246445										

DECRETO Nº 52.717, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de R\$130.118,57 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.660.245 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Programas do SUAS, apurado no Balanço Patrimonial do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.717, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
08 244 3235 2699 - Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social										
			0001	A	2.660.245	3390	1.500,00			
			0001	A	2.660.245	3390	13.951,43			
			0001	A	2.660.245	3390	114.667,14			
TOTAL							130.118,57			
TOTAL POR SECRETARIA										130.118,57
Protocolo 246446										

DECRETO Nº 52.718, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta. O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.529.681,76 (ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.718, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3390		2.000.000,00			
TOTAL							2.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	061	3290	2560	Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 1. Grau						
		0001	A	1.759.201	4490			44.355,00		
TOTAL								44.355,00		
TOTAL POR SECRETARIA										44.355,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.500.121	4490			23.787,00		
TOTAL								23.787,00		
TOTAL POR SECRETARIA										23.787,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3390		2.828,54			
TOTAL							2.828,54			
TOTAL POR SECRETARIA										2.828,54

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	2.501.201	3390		4.682,45			
TOTAL							4.682,45			
TOTAL POR SECRETARIA										4.682,45
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	125	3264	1019	Implantação de Postos de Atendimento Descentralizado do Detran-AM						
		0011	P	2.501.201	3390		27.360,00			
TOTAL							27.360,00			
TOTAL POR SECRETARIA										27.360,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação						
		0001	A	2.599.116	3390		5.000.000,00			
TOTAL							5.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
13	122	0001	2003	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais						
		0001	A	1.500.100	3190	35.139,72				
TOTAL							35.139,72			
TOTAL POR SECRETARIA										35.139,72

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14	122	0001	2001	Administração da Unidade						
		0001	A	1.501.160	3390		141.186,76			
		0001	A	1.501.160	3390		202.709,18			
		0001	A	1.501.160	3390		527.772,73			
		0001	A	1.501.160	3391		121.898,90			

3247 PACTO PELA VIDA

14	422	3247	2262	Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão						
		0011	A	1.501.160	3390		700.000,00			
14	243	3247	2658	Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens						
		0011	A	1.501.160	3390		346.361,48			
TOTAL							2.039.929,05			
TOTAL POR SECRETARIA										2.039.929,05

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
		0011	A	1.501.160	4490			1.600,00		
TOTAL								1.600,00		
TOTAL POR SECRETARIA										1.600,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
15 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.170	3390		50.000,00			
TOTAL								50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL										
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA										
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica										
		0001	A	1.501.160	9999					2.300.000,00
TOTAL										2.300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA										2.300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										11.529.681,76

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234 1557 - Fortalecimento das Promotorias de Justiça do Interior										
		0001	P	1.500.100	4490			2.000.000,00		
TOTAL								2.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										2.000.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3291 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 2. GRAU E GESTÃO ADMINISTRATIVA NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 061 3291 2565 - Apreciação e Julgamento de Causas na Justiça Estadual do 2. Grau										
		0001	A	1.759.201	3390		44.355,00			
TOTAL								44.355,00		
TOTAL POR SECRETARIA										44.355,00

11000 CASA CIVIL
11101 CASA CIVIL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		23.787,00			
TOTAL								23.787,00		
TOTAL POR SECRETARIA										23.787,00

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190	2.828,54				
TOTAL								2.828,54		
TOTAL POR SECRETARIA										2.828,54

11000 CASA CIVIL
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
		0001	A	2.501.201	3390		32.042,45			
TOTAL								32.042,45		
TOTAL POR SECRETARIA										32.042,45

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12 364 3306 2822 - Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária										
		0001	A	2.599.116	3390		5.000.000,00			
TOTAL								5.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										5.000.000,00

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2079 - Formação Técnica e Artística										
		0001	A	1.500.100	3390		35.139,72			
TOTAL								35.139,72		
TOTAL POR SECRETARIA										35.139,72
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
13 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3350		2.300.000,00			
TOTAL								2.335.139,72		
TOTAL POR SECRETARIA										2.335.139,72

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	422	3247	2543	Gestão, Operacionalização e Ampliação dos Serviços de Atendimento à Mulher			1.693.567,57			
	0001	A	1.501.160	3350						
TOTAL							1.693.567,57			
TOTAL POR SECRETARIA										1.693.567,57

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21704 FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14	243	3247	2658	Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens			346.361,48			
	0001	A	1.501.160	3350						
TOTAL							346.361,48			
TOTAL POR SECRETARIA										346.361,48

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06	122	3264	2119	Operacionalização das Unidades de Segurança Pública			1.600,00			
	0007	A	1.501.160	3390						
TOTAL							1.600,00			
TOTAL POR SECRETARIA										1.600,00

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15	244	3300	1548	Sustentabilidade Social e Institucional de Projetos Especiais			50.000,00			
	0011	P	1.501.170	4490						
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										11.529.681,76

Protocolo 246447

DECRETO Nº 52.719, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$23.000.000,00 (VINTE E TRÊS MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.599.116 - Outros Recursos Vinculados à Educação - Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Superior, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 52.719, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12	122	0001	2001	Administração da Unidade			2.294.826,23			
		0001	A	1.599.116	3390					
		0001	A	1.599.116	3390		6.000.000,00			
3306 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO NO AMAZONAS										
12	364	3306	2698	Interiorização do Ensino Superior			4.800.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390					
12	364	3306	2700	Fortalecimento do Ensino de Graduação			5.000.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390					
12	364	3306	2702	Extensão Universitária			2.405.173,77			
		0001	A	1.599.116	3390					
12	364	3306	2822	Apoio e Atendimento à Comunidade Universitária			2.500.000,00			
		0001	A	1.599.116	3390					
TOTAL							23.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										23.000.000,00

Protocolo 246450

DECRETO Nº 52.720, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$59.874.332,65 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.720, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
11000 CASA CIVIL										
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.500.121	3390		500.000,00			
TOTAL							500.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										500.000,00
17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										

SEGURIDADE

3305 SAÚDE EM REDE

302 3305 2692 - Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde									
0001	A	1.500.121	3350				150.000,00		
0001	A	1.500.121	3350				860.000,00		
0002	A	1.500.121	3341				200.000,00		
0002	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0003	A	1.500.121	3341				300.000,00		
0003	A	1.500.121	3341				490.711,00		
0003	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0003	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0003	A	1.500.121	3341				2.000.000,00		
0003	A	1.500.121	4441					200.000,00	
0003	A	1.500.121	4441					500.000,00	
0004	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0004	A	1.500.121	3341				1.000.000,00		
0004	A	1.500.121	3341				1.100.000,00		
0004	A	1.500.121	4441					500.000,00	
0005	A	1.500.121	3341				100.000,00		
0005	A	1.500.121	3341				300.000,00		
0005	A	1.500.121	3341				300.000,00		
0005	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0005	A	1.500.121	3341				592.503,26		
0005	A	1.500.121	3341				700.000,00		
0005	A	1.500.121	4441					500.000,00	
0006	A	1.500.121	3341				100.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				500.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				600.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				700.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				800.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				1.000.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				1.000.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				1.012.494,55		
0006	A	1.500.121	3341				1.100.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				2.000.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				2.000.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				2.000.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				2.100.000,00		
0006	A	1.500.121	3341				2.500.000,00		
0006	A	1.500.121	4441					400.000,00	
0007	A	1.500.121	3341				300.000,00		
0007	A	1.500.121	3341				750.000,00		
0007	A	1.500.121	3341				1.000.000,00		
0007	A	1.500.121	4441					500.000,00	
0008	A	1.500.121	3341				192.503,00		
0008	A	1.500.121	3341				300.000,00		
0008	A	1.500.121	3341				300.000,00		
0008	A	1.500.121	3341				700.000,00		
0008	A	1.500.121	3341				800.000,00		
0008	A	1.500.121	3341				1.000.000,00		
0008	A	1.500.121	3341				1.000.000,00		

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE										
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
- Aplicação de Emendas Parlamentares Estaduais na Saúde										
		0008	A	1.500.121	3341		1.000.000,00			
		0009	A	1.500.121	3341		200.000,00			
		0009	A	1.500.121	3341		300.000,00			
		0009	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0010	A	1.500.121	3341		100.000,00			
		0010	A	1.500.121	3341		300.000,00			
		0010	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		157.497,00			
		0011	A	1.500.121	3341		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		350.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		592.503,26			
		0011	A	1.500.121	3341		650.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		1.000.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		1.047.904,26			
		0011	A	1.500.121	3341		1.500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3341		1.647.904,26			
		0011	A	1.500.121	3350		70.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		500.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		1.200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		50.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		50.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		50.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		150.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		300.000,00			
		0011	A	1.500.121	4441			127.095,73		
		0011	A	1.500.121	4441			300.000,00		
		0011	A	1.500.121	4441			650.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			100.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			238.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			270.000,00		
		0011	A	1.500.121	4490			400.000,00		
TOTAL							53.214.020,59	4.685.095,73		
TOTAL POR SECRETARIA										57.899.116,32
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 361 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0005	A	1.500.121	3340		75.216,33			
		0011	A	1.500.121	3350		1.000.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		100.000,00			
TOTAL							1.175.216,33			
TOTAL POR SECRETARIA										1.175.216,33
28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO										
28201 CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
12 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.500.121	3350		50.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	3350		100.000,00			
		0011	A	1.500.121	4450			50.000,00		
TOTAL							250.000,00	50.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										59.874.332,65

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

[illegible]

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
- Reserva Técnica					
0001	A	1.500.121	9999		800.000,00
0001	A	1.500.121	9999		860.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.012.494,55
0001	A	1.500.121	9999		1.047.904,26
0001	A	1.500.121	9999		1.100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.200.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.500.000,00
0001	A	1.500.121	9999		1.647.904,26
0001	A	1.500.121	9999		2.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		2.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		2.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		2.000.000,00
0001	A	1.500.121	9999		2.100.000,00
0001	A	1.500.121	9999		2.500.000,00
TOTAL					59.874.332,65
TOTAL POR SECRETARIA					59.874.332,65

Protocolo 246448

DECRETO Nº 52.721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$11.762.580,74 (ONZE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, QUINHENTAS E OITENTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em
 Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 52.721, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

11000 CASA CIVIL
11209 AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO
AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
0001	A		1.500.121	3390			1.451.240,30			
TOTAL							1.451.240,30			
TOTAL POR SECRETARIA										1.451.240,30

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246453

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 404/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, a nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAFAELA FARIA GOMES DA SILVA	Diretor de Unidade Tipo I	DS-1
ANDREA GONÇALVES CASTRO	Diretor de Unidade Tipo II	DS-2

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246454

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 405/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve **EXONERAR**, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL HENRIQUE SILVA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS, constante no Anexo Único, Parte 45, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246455

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o Memorando n.º 406/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA, constante do Anexo Único, Parte 62, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com os artigos 2.º e 5.º da Lei n.º 7.405, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALESSANDRO COHEN MELO
Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246456

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual; **CONSIDERANDO** o pedido contido Ofício n.º 565/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 994/2025-AJ/PCAM, da Assessoria Jurídica da Polícia Civil do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** ainda, o disposto no artigo 141, § 3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.020294/2025-08, resolve **COLOCAR À DISPOSIÇÃO** do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, a contar de 1.º de outubro de 2025, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **DENIS ALVES PINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, 1.ª Classe, PC-DEL.I, Matrícula n.º 228.237-2A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246457

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 183/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus; **CONSIDERANDO** a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus; **CONSIDERANDO** a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1040/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 198/2025-GMP-DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008577/2025-67, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ALTEMIRA DINIZ DE LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula n.º 180.217-8B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246458

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 186/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada na Folha de Informação n.º 188/2025-GMP-DGTES/SES-AM, e no Parecer n.º 1048/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008581/2025-25, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 05 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar exercendo suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ANA LÚCIA RAMAN NEVES DA COSTA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 127.399-0D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246459

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.º 769/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 1297/2025-AJAI/PMAM, bem como o Ofício n.º 986/2025-DPA-5/SPDA/PMAM, da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 103/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, e, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, c, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008808/2025-32, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de outubro de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do **CB QPPM DIEGO PAIVA MORAIS**, ID 21301, Matrícula n.º 216.925-8A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246460

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 179/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1041/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 209/2025-GMP-DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008573/2025-89, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ADEMARINA CARDOSO JARDIM PISTILLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 148.398-6D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246461

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 187/2025-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 1046/2025-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, e na Folha de Informação n.º 194/2025-GMP-DGTES/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, § 2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008582/2025-70, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2025, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ANDREA CRISTINA DE CARVALHO DIXO**, ocupante do cargo de Farmacêutico, Matrícula n.º 207.020-0C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246462

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 0005599-21.2025.8.04.9001, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **WILKMAN DE MELO PINTO**, à graduação de Subtenente BM, a contar de 31/12/2024, data fixada na Ata da Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Praças CPP/BM n.º 003/2025, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05699/2025-SAJ/PPM-Procuradoria de Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009743/2025-42, resolve

PROMOVER, por Antiguidade, a contar de 31 de dezembro de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM **WILKMAN DE MELO PINTO (0722)**, Matrícula n.º 186.011-9 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246463

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, em exercício, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de julho de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 037/2025-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2025-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **NORMA LÚCIA DA CRUZ GONÇALVES**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00159/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.031598/2024-06, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **NORMA LÚCIA DA CRUZ GONÇALVES**, Matrícula n.º 132.351-2A, do cargo de Professor, C4 ED-LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246464

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de julho de 2025, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 035/2025-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2025-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 002442025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.030115/2024-48, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **HELOISA CRISTINA DA SILVA LIMA**, Matrícula n.º 127.243-8C, do cargo de Professor, C7, ED-MAG-VII, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246465

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Administração e Gestão, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de setembro de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 0104/2024-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 0021/2022-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora RAQUEL XAVIER GUIMARÃES, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00154/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000894/2023-07, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, inciso III, combinado com o artigo 149, inciso II e, artigo 161, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, RAQUEL XAVIER GUIMARÃES, Matrícula n.º 236.003-9A, do cargo de Enfermeiro, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário de Estado de Saúde, em exercício

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246466

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 69, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.273575/2025-35, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor JULIANO KLIPAN KARPUCHI, Matrícula n.º 273.547-4A, do cargo de Controlador de Arrecadação da Receita Estadual, 5.ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246467

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, por intermédio do Ofício n.º 3775/2025-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO o Decreto de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreções nas partes referentes à legislação defasada aplicada nos valores dos proventos do militar, bem como na inclusão da Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, antes omitida, erroneamente, contida na Guia Financeira (fl.260 - SIGED), e minuta (fl.270 - SIGED);

CONSIDERANDO, ainda, a Decisão Judicial, constante nos autos do processo n.º 0074522-80.2024.8.04.1000, e o que mais consta do Processo n.º 2023.M.11808EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.001359/2024-25), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 24-F do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o 1.º TENENTE QOAPM LUIZ ALBERTO PEREIRA, Matrícula n.º 111.109-4B, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 1.º Tenente, no valor de R\$8.139,78 (oito mil, cento e trinta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$344,54 (trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço (conforme Decisão Judicial); R\$7.869,63 (sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025); R\$4.002,35 (quatro mil e dois reais e trinta e cinco centavos) de Gratificação de Curso, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) sobre a soma dos valores do soldo e Gratificação de Tropa (artigo 2.º-A, I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, incluído pelo artigo 1.º da Lei n.º 5.748, de 23 de dezembro de 2021), totalizando seus proventos em R\$20.356,30 (vinte mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) mensais”.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 246468

DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a solicitação formulada pela administração da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, por intermédio do Ofício n.º 4030/2025-AMAZONPREV/GADIR;

CONSIDERANDO que o Decreto de 03 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente aos proventos do militar ANTONIO RICARDO DE JESUS RIBEIRO, e o que mais consta do Processo n.º 2024.M.07564EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000135/2025-87), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 03 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

“TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 24-G, I e parágrafo único, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, incluído pela Lei n.º 13.954, de 16 de dezembro de 2019, o **2.º TENENTE QOAPM ANTONIO RICARDO DE JESUS RIBEIRO**, Matrícula n.º 149.827-4A, com direito à percepção do soldo correspondente ao posto de 2.º Tenente, no valor de R\$7.273,66 (sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025, acrescido das seguintes parcelas: R\$58,65 (cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), referentes a 5% (cinco por cento) sobre o soldo no valor de R\$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) de Gratificação Adicional por Tensão de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R\$6.734,58 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e oito centavos) de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 7.445, de 24 de abril de 2025), totalizando seus proventos em R\$14.066,89 (quatorze mil, sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos) mensais.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, em
 Manaus, 16 de outubro de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do
Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocollo 246469

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta.

1. Nome e cargo: OSWALDO JODAS LOPES FILHO,
Diretor-Presidente.

Órgão de origem: Fundação Televisão e Rádio cultura do Amazonas-FUNTEC.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Belem-PA/Manaus-AM - 04 a 15 de novembro de 2025. O Diretor-Presidente do Sistema Encontro das Águas irá para Belém/PA, no período de 04 a 15 de novembro de 2025 onde participará do evento Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2025 com o objetivo em acompanhar ativamente da cobertura da COP 30, que será transmitida pela TV Encontro das Águas, em parceria com a EBC e FUNTELPA.

Referência Processo n.º 01.01.028301.000902/2025-90-SIGED

2. Nome e cargo: TATYANA COSTA AMORIM RAMOS,
Diretora-Presidente.

Órgão de origem: Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra Rosemary Costa Pinto - FVS-RCP.

Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/João Pessoa-PB/Manaus-AM - 01 a 06 de novembro de 2025. Participar do 60º MEDTROP - Congresso Brasileiro da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical que será realizado no período de 02 à 05 de novembro de 2025 na cidade de JOÃO PESSOA/PB, com deslocamento de 01 à 06/11/2025.

Referência Processo n.º 01.02.017306.006175/2025-43-SIGED

3. Nome e cargo: **ALESSANDRO COHEN MELO**, Secretário de Estado

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
Destino, Período e objetivo: Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM - 17 de outubro de 2025. Participar de reunião com o Deputado João Luiz, no município de Iranduba, com o objetivo de tratar da pauta referente ao Seguro Defeso para o período de 2025/2026, visando discutir diretrizes, melhorias e ações conjuntas em prol dos pescadores beneficiários da região.

Referência Processo n.º 01.01.018102.000590/2025-07-SIGED.
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 16 de
outubro de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocollo 246470



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público.

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIO ARTUR LOPES DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento - (Manaus-AM/Rio de Janeiro-RJ/ São Paulo-SP/Manaus-AM - 12 a 15 de outubro de 2025) - Deslocamento do policial militar, fins de executar o serviço de escolta armada e Ajudância de Ordens do Exmo. Sr. Governador do Estado Wilson Miranda Lima em visita ao Estado do Rio de Janeiro/RJ, para cumprimento de agenda pessoal do Governador.

Referência Processo nº 01.01.011108.001116/2025-01-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou os seguintes deslocamentos de servidores públicos.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ADRIANA CRISTINA AFONSO ROCHA, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Belém-PA/ Manaus-AM - 08 a 13 de novembro de 2025) - Acompanhar e organizar a parte do cerimonial junto ao Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre mudanças Climáticas - COP 30, a ser realizada na cidade de Belém/PA.

Referência Processo nº 01.01.011101.011061/2025-08-SIGED.

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: THEREZA THALYTA DE JESUS MARTINS, Assessor I - (Manaus-AM/Belém-PA/Manaus-AM - 08 a 13 de novembro de 2025) - Acompanhar e organizar a parte do cerimonial junto ao Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, na 30ª Conferência das Nações Unidas sobre mudanças Climáticas - COP 30, a ser realizada na cidade de Belém/PA.

Referência Processo nº 01.01.011101.011060/2025-55-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CÂNDIDO ALVIM PEREIRA SOARES JUNIOR, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/ Manaus-AM - 02 a 08 de novembro de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011013/2025-01-SIGED.

5. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARCIA ROBERTA LIMA BEZERRA, Assessor I - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 02 a 08 de novembro de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011014/2025-56-SIGED.

6. Nome, cargo, destino, período e objetivo: WELLINGTON DE OLIVEIRA GONÇALVES, Assessor II - (Manaus-AM/Autazes-AM/ Manaus-AM - 02 a 08 de novembro de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011015/2025-09-SIGED.

7. Nome, cargo, destino, período e objetivo: CAROLINA SILVA DOS REIS, Assessor III - (Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM - 02 a 08 de novembro de 2025) - Realizar Ação do Crédito Solidário, programa este em que é realizado cadastro do cliente e após aprovação, a visita técnica é executada nos respectivos endereços informados pelos proponentes da prática da atividade ou serviço que em realizam. O programa disponibiliza recursos que funcionarão como capital de giro para os micro e pequenos empreendedores no município de Autazes/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.011020/2025-03-SIGED.

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 246262

PORTARIA Nº 038/2025 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 45 da Constituição do Estado do Amazonas, bem como o art. 43 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, que determinam a criação dos Sistemas de Controle Interno, para exercício da fiscalização financeira, operacional e patrimonial, conforme artigos 70 a 74 da Constituição Federal; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.640, de 08 de outubro de 2025, que instituiu a Unidade de Controle Interno na Secretaria de Estado de Governo;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Suziane Cavalcante Santos Machado, matrícula 247.560-0 B, para compor a Unidade de Controle Interno e exercer as atribuições inerentes à atividade de controle interno, especificadas no Decreto supramencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Secretário de Estado de Governo

Protocolo 246368

Secretaria de Estado da Casa Militar

PORTARIA Nº 050/2025 - CASA MILITAR

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a necessidade de controle dos Materiais Permanentes desta Secretaria, e uma análise de suas condições de uso; **CONSIDERANDO** a necessidade de controle e recebimento de material de consumo;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na execução de serviços em geral contratados, bem como dos serviços de Locação de Aeronaves, Barcos e de Veículos; **CONSIDERANDO** o que preceitua o art. 15, § 8º da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94; **RESOLVE:**

I - EXONERAR, a partir de 01 de novembro de 2025, os servidores relacionados no Extrato da Portaria nº 005/2024 (publicada no DOE nº 35.159 de 06/02/2024, pág. 1 - Caderno Poder Executivo - Seção II), das funções relacionados da Comissão de Recebimento e Exame de Material Permanente e de Material de Consumo adquiridos pela Casa Militar, bem como a fiscalização de Serviços em Geral Contratados, assim como as execuções dos Serviços prestados para Locação de Aeronaves, Embarcação e Veículos.

II - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para a Comissão de **Recebimento e Exame de Material Permanente e de Material de Consumo** adquiridos pela Casa Militar, **bem como a fiscalização de Serviços em Geral Contratados**, assim como as execuções dos **Serviços prestados para Locação de Aeronaves, Embarcação e Veículos, a contar de 01 de novembro de 2025.**

PRESIDENTE

FUNÇÃO	NOME	IDENT	MATRÍCULA
CHEFE DE DEPARTAMENTO	AUDRAN MAGNO OLIVEIRA FERREIRA PINTO	20825	215.601-6 D
MEMBRO			
FUNÇÃO	NOME	IDENT	MATRÍCULA
ASSESSOR	FRANCISCO SILVA DE CARVALHO	18105	189.541-9 C
CHEFE DE DEPARTAMENTO	SAID DE OLIVEIRA GÓIS	12956	141.791-6 E
CHEFE DE GABINETE	ISRAEL MOTA DE QUEIROZ	21570	216.095-1 D
SUPLENTE			
FUNÇÃO	NOME	IDENT	MATRÍCULA
AJUNDANTE DE ORDEM	ALCIMAR DE ANDRADE SILVA	12857	141.808-4 G

A presente Comissão fica constituída conforme quadro acima, a qual deverá apresentar ao Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro da Casa Militar relatório circunstanciado do material permanente e de consumo recebido, salientando a qualidade do material e a quantidade entregue, bem como o de cumprimento dos serviços realizados no âmbito da Casa Militar. Manaus-Am, 16 de outubro de 2025.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 246344

EXTRATO DA PORTARIA Nº 051/2025

I - EXONERAR, a partir de **01 de novembro de 2025**, o servidor relacionado no **Extrato da Portaria nº 007/2024** (publicada no DOE nº 35.159 de 06/02/2024, pág. 01 - Caderno Poder Executivo - Seção II), **da função de Gestor de Contrato da Secretaria de Estado da Casa Militar.**

II - NOMEAR, a contar de **01 de novembro de 2025**, o servidor relacionado, conforme quadro abaixo para exercer a função de **Gestor de Contratos em vigor desta Secretaria, conforme Lei 14.133/21:**

Nome	Função	Matrícula
Paulo Roosevelt Costa Padilha - TC QOPM	Secretário Executivo Adjunto de Operações	197.491-2 E

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ

Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 246346

EXTRATO DA PORTARIA Nº 052/2025

I - EXONERAR, a partir de **01 de novembro de 2025**, os servidores relacionados no **Extrato da Portaria nº 006/2024** (publicada no DOE nº 35.159 de 06/02/2024, pág. 01 - Caderno Poder Executivo - Seção II), **das funções de Fiscal/Suplente Administrativo de Contratos da Secretaria de Estado da Casa Militar.**

II - NOMEAR, a contar de **01 de novembro de 2025**, os servidores relacionados, conforme quadro abaixo para exercerem as funções de **Fiscal ou Suplente de Fiscal Administrativos dos Contratos em vigor desta Secretaria:**

TC	Contratado	Objeto	Fiscal	Suplente
Termo de Cessão de Uso 6/2018	Concessionária dos Aeroportos Da Amazônia S.A.	Concessão de uso da área Hangar, localizado no Aeroporto Internacional Eduardo Ribeiro - Manaus/AM.	Chefe de Departamento - Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - MAJ QOPM, Matrícula 215.601-6 D	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 01/2020	Tecway Serviços e Locação de Equipamentos Ltda	Locação motocicletas e de veículos blindados (pick-up, sedan executivo).	Chefe de Departamento - Said de Oliveira Góis- Cap. QOAPM, Matrícula 141.791-6 E	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C

TC nº 07/2020	Trivale Administração Ltda	Serviço de fornecimento e administração de ticket refeição/ alimentação na forma de cartão eletrônico com chip.	Ajudante de Ordem - Christina Aline de Melo Martins - CAP QOPM, Matrícula 198.855-7-E	Assessor I - Andreza Fonseca da Silva, Matrícula 247.592-8 B
TC nº 01/2021	Rico Táxi Aéreo Ltda	Locação de aeronave tipo Jato Executivo, Bimotor Turbo Fan, para transporte aéreo.	Chefe de Departamento - Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - MAJ QOPM, Matrícula 215.601-6 D	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 03/2021	Rico Táxi Aéreo Ltda	Locação de aeronave tipo Bimotor, Bandeirante ou similar, para transporte aéreo.	Chefe de Departamento - Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - MAJ QOPM, Matrícula 215.601-6 D	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 04/2021	Rico Táxi Aéreo Ltda	Locação de aeronave tipo utilitário executivo Cessna Gran Caravan monomotor, turbo hélice ou similar, para transporte aéreo.	Chefe de Departamento - Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - MAJ QOPM, Matrícula 215.601-6 D	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 02/2022	Rico Táxi Aéreo Ltda	Locação de aeronave tipo Bimotor Turbohélice Pressurizada ou similar, para transporte aéreo.	Chefe de Departamento - Audran Magno Oliveira Ferreira Pinto - MAJ QOPM, Matrícula 215.601-6 D	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 01/2023	Imprensa Oficial do Estado do Amazonas	Serviços de publicação dos atos administrativos, tais como, portarias, extratos, resenhas, licitação, contratos e afins, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.	Ajudante de Ordem - Christina Aline de Melo Martins - CAP QOPM, Matrícula 198.855-7-E	Assessor I- Andreza Fonseca da Silva, Matrícula 247.592-8 B
TC nº 03/2023	Amazonas Copiadoras Ltda	Solução de terceirização de impressão, cópia, digitalização, compreendendo a locação dos equipamentos e insumos.	Ajudante de Ordem - Christina Aline de Melo Martins - CAP QOPM, Matrícula 198.855-7-E	Assessor I - Andreza Fonseca da Silva, Matrícula 247.592-8 B
TC nº 01/2024	R R Serviços de Transportes e Navegação LTDA	Locação de veículos pesados (ônibus, micro-ônibus e van).	Chefe de Departamento - Said de Oliveira Góis- Cap. QOAPM, Matrícula 141.791-6 E	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 03/2024	IOMAR C DE OLIVEIRA	Serviço de locação de embarcação com tamanho mínimo de 28 metros de comprimento e 18 passageiros.	Chefe de Departamento - Said de Oliveira Góis- Cap. QOAPM, Matrícula 141.791-6 E	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 04/2024	A. C. B. Locadora De Veículos LTDA	Locação de Veículos leves: tipo hatch, sedan, sedan executivo, pick-up.	Chefe de Departamento - Said de Oliveira Góis- Cap. QOAPM, Matrícula 141.791-6 E	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C

TC nº 01/2025	Via Direta Tele-comunicações Via Satélite e Internet LTDA	Serviços de telecomunicações, para o fornecimento de link de acesso à internet via satélite.	Chefe de Departamento - Said de Oliveira Góis-Cap. QOAPM, Matrícula 141.791-6 E	Assessor I - Francisco Silva de Carvalho - Cap. QOPM, Matrícula 189.541-9 C
TC nº 03/2025	PRODAM Processamento de Dados Amazonas S.A.	Serviço de licença de uso de sistema de informação, compreendendo a disponibilidade de gestor de conteúdo web.	Assessor II - Anderson Ferreira de Souza - 2º Sgt QPPM, Matrícula 179.591-0 C	Assessor I - Andreza Fonseca da Silva, Matrícula 247.592-8 B

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 246350

Secretaria de Estado da
Fazenda - SEFAZ

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS -
Nº 03/2025-SEFAZ

A Presidente da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ, designada pela Portaria nº 0180/2024-GSEFAZ, de 29/04/2024, considerando o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 03/2025 abaixo, contida nos autos do Processo nº 01.01.014101.276194/2025-08-SEFAZ, devidamente aprovadas pela titular da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos - SEA, Alana Barbosa Valério Tomaz, informa a quem possa interessar que, a partir do trigésimo dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nas listagens supramencionadas, pela Secretaria Municipal de Limpeza Pública - SEMULSP.

Desta forma, os interessados poderão requerer o desentranhamento de documentos ou cópia do processo administrativo por meio do Protocolo Virtual da SEFAZ, dirigido à Comissão Setorial de Avaliação de Documentos, mediante qualificação e demonstração da legitimidade do pedido, no prazo citado e às suas expensas.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS				
Órgão: Secretaria de Estado da Fazenda Setor: SARQ			Listagem: 03/2025 Folha: 003	
Código	Assunto/Tipo documental	Datas/Limites	Quant.	Observação/Justificativa
005.01.01.015	Despacho sobre autorização do programa de desembolso	2003 a 2010	12.414	Documentos diversos utilizados como suporte ao processo de autorização de pagamentos, com a finalidade de permitir à unidade financeira proceder à verificação dos saldos disponíveis nas contas bancárias e ao seu devido confronto com os registros contábeis. Tais documentos constituem instrumentos auxiliares de controle e conformidade, assegurando a consistência e a precisão das informações financeiras antes da autorização da despesa.
Total de Documentos: 12.414				

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 246345

Secretaria de Estado de
Saúde - SES-AM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 015/2025/PGGM. ASSINATURA: 06/10/2025. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO** e a empresa **NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA.** DO OBJETO: FORNECIMENTO DE BISTURI ELETRÔNICO E REFRIGERADOR, Conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002727/2024-04. **VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/12/2026.** VALOR GLOBAL: R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). DO: UO: 17701, PT: 10.302.3305.2803.0011, Fonte: 2.601.2324.0034.0000, EF:202341370001, ND: 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a NE Nº 073/2025, no valor de R\$ 49.450,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 215/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 16/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 246267

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 016/2025/PGGM. ASSINATURA: 06/10/2025. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO** e a empresa **WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA.** DO OBJETO: FORNECIMENTO DE CONJUNTO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL E FOTOPOLIMERIZADOR, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002727/2024-04. **VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/12/2026.** VALOR GLOBAL: R\$ 36.179,98 (trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos) DO: UO: 17701, PT: 10.302.3305.2803.0011, Fonte: 2.601.2324.0034.0000, EF:202341370001, ND: 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a NE Nº 074/2025, no valor de R\$ 36.179,98 (trinta e seis mil, cento e setenta e nove reais e noventa e oito centavos). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 215/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 16/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 246268

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 017/2025/PGGM. ASSINATURA: 06/10/2025. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO** e a empresa **R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES.** DO OBJETO: FORNECIMENTO DE LOCALIZADOR APICAL E ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002727/2024-04. **VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/12/2026.** VALOR GLOBAL: R\$ 7.227,00 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais) DO: UO: 17701, PT: 10.302.3305.2803.0011, Fonte: 2.601.2324.0034.0000, EF:202341370001, ND: 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a NE Nº 075/2025, no valor de R\$ 7.227,00 (sete mil, duzentos e vinte e sete reais). Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 215/2025-CSC, homologação publicada no DOE de 16/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE

Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

Protocolo 246269

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2025-PGGM

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 018/2025/PGGM. ASSINATURA: 06/10/2025. PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO** e a empresa **E H M SATO.** DO OBJETO: FORNECIMENTO DE MOTOR ENDODÔNTICO, conforme especificado no Termo de Referência constante nos autos do processo Nº 01.01.017103.002727/2024- 04. **VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/12/2026.** VALOR GLOBAL: R\$ 5.228,98 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). DO: UO: 17701, PT: 10.302.3305.2803.0011, Fonte: 2.601.2324.0034.0000, EF:202341370001, ND: 44905208, tendo sido emitida pela SEFAZ em 26/09/2025 a NE Nº 076/2025, no valor de R\$ 5.228,98 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos).

Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 215/2025 - CSC, homologação publicada no DOE de 16/09/2025.

MONIQUE SOUZA CREDIE
Diretora Geral da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho
Protocolo 246270

EXTRATO-ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e o MUNICÍPIO DE MANAUS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Convênio Primitivo por mais 01 (um) ano a contar de **08/10/2025 a 07/10/2026**, de acordo com o Plano de Trabalho; **FUNDAMENTO DO ATO: Processos Administrativos nºs. 01.01.017101.021062/2025-39 e 01.01.017101.043827/2024-00-SES-AM.** Manaus, 08 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 246283

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2022-SES-AM; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa CIMEDICA-CENTRO DE IMAGENOLOGIA MEDICA S/S LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses, a contar de 10/10/2025 a 10/10/2026.; **VALOR TOTAL: R\$ 2.505.576,00** (dois milhões, quinhentos e cinco mil e quinhentos e setenta e seis reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES;** Unidade Gestora: **017101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.302.3305.2251.0011;** Natureza de Despesa: **33903950;** Fonte: **1.600.2310;** N.E nº **5823** de **07/10/2025**, no valor de **R\$ 136.703,00** (cento e trinta e seis mil e setecentos e três reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.035658/2025-16.** Manaus, 15 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 246278

EXTRATO-ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO TERMO DE CONTRATO Nº 029/2024; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA; **OBJETO:** Acréscimo de aproximadamente 24,26%, sobre o valor do Contrato Primitivo, para atender as necessidades do Departamento de Planejamento da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM; **VALOR TOTAL: R\$ 29.735,60** (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701 - FES;** Unidade Gestora: **017101 - SES-AM;** Programa de Trabalho: **10.121.3231.2508.0001;** Elemento de Despesa: **33903963;** Fonte: **1.600.2310;** Nota de Empenho nº. **5918** de **09/10/2025**, no valor de **R\$ 29.735,60** (vinte e nove mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.034985/2025-50.** Manaus, 14 de outubro de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo
Protocolo 246284

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0263/2025-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 0113/2025-GELOG/DAFI/SEAD.
CONSIDERANDO ainda, a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, nos seus artigos 94, 95 e 96 que dispõe sobre o levantamento físico dos bens móveis nas unidades administrativas;
RESOLVE:
I - EXCLUIR da **PORTARIA Nº 0002/2024-GS/SEAD**, que instituiu a Comissão de Inventário de Bens Móveis, no âmbito desta Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, o servidor informado abaixo:

Nome	Matrícula	Função
Diego Ferreira Pinheiro	248.306-8B	Membro

II - DETERMINAR que esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 246260

PORTARIA Nº 0265/2025 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 52.687, de 14 de outubro de 2025, que altera os incisos I e II do artigo 4.º do Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022 Decreto nº 45.094, de 3 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado e Administração e Gestão - SEAD, com a finalidade de realizar as atividades necessárias para garantir gestão eficaz dos bens patrimoniais do Estado através do sistema patrimonial, com fins à padronização mínima de qualidade exigida Decreto Federal nº 10.540/2020 e plano de ação definido no Decreto Estadual nº 43.814/2021, atendendo as informações constantes no sistema de gestão financeira (AFI); e **CONSIDERANDO** o art. 4º. do Decreto nº 52.687, de 14 de outubro de 2025, dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Administração e Gestão.

RESOLVE:
I - INCLUIR, a contar de **01 de outubro de 2025**, na composição do Grupo de Trabalho os membros **APOENA NASCIMENTO TEIXEIRA**, **THAINA HELENA LEITE SILVA**, **GABRIELA DA COSTA NAZARETH**, **MATHEUS MULLER BATISTA FERREIRA**, **GRAZIELA DE OLIVEIRA REIS**, na função de membro operacional **Tipo I**, e **MARCELLO REIS BARBOSA**, na função de membro operacional **Tipo II**.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, Manaus, 15 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 246334

PORTARIA Nº 0266/2025 - GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas; e,
CONSIDERANDO o afastamento da servidora **ANDRÉA BARROS BANDEIRA DE MELO**, Matrícula nº. 166.610-0E, ocupante do Cargo de Secretária Executiva de Administração e Gestão/SEAD, no período de 10/11/2025 a 19/11/2025 (10 dias); **Resolve:**
DESIGNAR a servidora **ANDREZA HELENA DA SILVA**, Cargo: Secretária Executiva Adjunta de Gestão de Recursos Humanos, Matrícula nº. 154.176-5G, para responder pelas atividades desempenhadas desta Secretaria Executiva de Administração e Gestão/SEAD, durante o afastamento da titular.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão
Protocolo 246336

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 1204, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.001481 /2025-70-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves;
 - Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246279

PORTARIA GS Nº 1216, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.000451/2025-47-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Maria das Dores Lima da Silva;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246285

PORTARIA GS Nº 1209, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.041487/2024-08-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves
 - Maria das Dores Lima da Silva;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246291

PORTARIA GS Nº 1220, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.045125/2025-69/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 569/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Maria Sá Mota (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Manicoré, o (a) servidor (a) **NAILSON PEREIRA DE SOUSA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 218.431-1A/E, a contar de 25/08/2025.

- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **NAILSON PEREIRA DE SOUSA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 218.431-1A/E, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246293

PORTARIA GS Nº 1221, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.045124/2025-14/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 566/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Tereza dos Santos (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de Itapiranga, o (a) servidor (a) **MINEIA DA SILVA LEAL**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 133.667-3A/E, a contar de 25/08/2025.
- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **MINEIA DA SILVA LEAL**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 133.667-3A/E, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246294

PORTARIA GS Nº 1212, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.035030/2024-56-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves;
 - Maria das Dores Lima da Silva.
- CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246295

PORTARIA GS Nº 1213, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.005747/2025-54-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;

- Maria das Dores Lima da Silva;
- Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246296

PORTARIA GS Nº 1217, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM-Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044768/2025-95/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 554/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Eduardo Ribeiro** (Tipologia III, FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Tefé, o (a) servidor (a) **ANTONIA RIBEIRO DA SILVA**, PEDAGOGO PD20. LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 218281-5C/D, a contar de 25/08/2025;
- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **ANTONIA RIBEIRO DA SILVA**, PEDAGOGO PD20.LPL-IV/PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 218281-5C/D, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246297

PORTARIA GS Nº 1218, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.038212 /2025-60-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Maria das Dores Lima da Silva;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246299

PORTARIA GS Nº 1219, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo Nº 01.01.028101.044620/2025-50/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 559/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Irmã Inês Penha** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação do município de São Gabriel da Cachoeira, o (a) servidor (a) **EDINEIA DE SOUZA PIMENTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 139.316-2A/F, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **EDINEIA DE SOUZA PIMENTA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 139.316-2A/F, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246300

PORTARIA GS Nº 1210, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019390/2024-00 -SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Maria das Dores Lima da Silva;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246301

PORTARIA GS Nº 1214, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.031691 /2025-93-SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. CONSTITUIR** Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;
- II. DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- Fátima Carneiro de Castro;
 - Maria das Dores Lima da Silva;
 - Elzanira Nascimento Gonçalves.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246304

PORTARIA GS Nº 1222, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044926/2025-07/SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 555/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

- I. DISPENSAR** da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Santa Thereza** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação, no município de Tefé, o (a) servidor (a) **IVANIZE GONZAGA DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 234842-0A, a contar de 25/08/2025.
- II. DESIGNAR** o (a) servidor (a) **IVANIZE GONZAGA DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 234842-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246305

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD
098/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.022808/2024-67/
SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 063/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor JALON MORAES MEIRA, Professor PF20.MAG-VII, matrícula nº 146.368-3A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246307

PORTARIA GS Nº 1225, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045129/2025-47/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 576/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Deputado Gláucio Gonçalves (Simbologia FGD-I-1), da Coordenadoria Regional de Educação em Parintins, do (a) servidor (a) SAVIO AUGUSTO ARAUJO BORGES, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 201764-4B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) SAVIO AUGUSTO ARAUJO BORGES, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 201764-4B, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246308

PORTARIA GS Nº 1224, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.044321/2025-16/ SEDUC/SIGED e o MEMO nº 567/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da Escola Estadual Ana Neire Marques da Silva (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) JASPE VALLE NETO, PROFESSOR PF40.DTR-I/PEDAGOGO PD20.DTR-I, matrículas nº 217599-1A/B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) JASPE VALLE NETO, PROFESSOR PF40. DTR-I/PEDAGOGO PD20.DTR-I, matrículas nº 217599-1A/B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246311

PORTARIA GS Nº 1223, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.044318/2025-00/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 560/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da Escola Estadual Sebastião Norões (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o(a) servidor (a) EVELYN MAIA DE ARAUJO NOGUEIRA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 186822-5B, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor (a) EVELYN MAIA DE ARAUJO NOGUEIRA, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 186822-5B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246315

RESOLUÇÃO Nº 063/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO
ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 098/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.022808/2024-67/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor JALON MORAES MEIRA;

CONSIDERANDO o relatório da Membra, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela pena disciplinar de DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor JALON MORAES MEIRA, Professor PF20.MAG-VII, matrícula nº 146.368-3A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;
II - SUGERIR a DEMISSÃO por abandono de cargo do servidor JALON MORAES MEIRA, Professor PF20.MAG-VII, matrícula nº 146.368-3A, nos termos do Artigo 158, III, combinado com o Artigo 164, II, § 1º, da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei, e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para as providências cabíveis.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 08 de outubro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Membra Suplente - CRDM/SEDUC
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 246316

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/PAD
Nº 008/2025/CRDM/SEDUC, PROCESSO
Nº 01.01.028101.019968/2024-29/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da Resolução nº 065/2025-CRDM/SEDUC, sugeriu a ABSOLVIÇÃO do servidor RENORY LEROY PEREIRA VASCONCELOS, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº

235.030-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246319

RESOLUÇÃO Nº 065/2025-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2025.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 008/2025/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.019968/2024-29/SEDUC, que apura denúncia formulada em

desfavor do servidor RENORY LEROY PEREIRA VASCONCELOS;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela ABSOLVIÇÃO do servidor RENORY LEROY PEREIRA VASCONCELOS, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 235.030-0A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a ABSOLVIÇÃO do servidor RENORY LEROY PEREIRA VASCONCELOS, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 235.030-0A, por não encontrar nos autos provas robustas e suficientes para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO, em Manaus, 13 de outubro de 2025.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 246320

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2020.

DATA DA ASSINATURA: 15.10.2025. PARTES CONTRATANTES: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa NAVEGAÇÃO CIDADE LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais doze (12) meses, por excepcionalidade, contados de 15.10.2025 até 15.10.2026, para dar continuidade aos serviços de transporte escolar, nas modalidades rodoviário e fluvial, para atender aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios de Boa Vista do Ramos, Barreirinha, Maués, Nhamundá, Parintins e Urucurituba, em atendimento ao Lote 04 e 08 da licitação, em atendimento ao Memo. nº. 0109/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 5.072/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. VALOR: R\$ 35.613.564,00 (trinta e cinco milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos e sessenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: 33903308; Programa de Trabalho: 12.361.3283.2548.0007, 12.361.3283.2548.0002, 12.362.3283.2553.0007, 12.362.3283.2553.0002, 12.366.3283.2622.0007, 12.366.3283.2622.0002; Fonte de Recursos: 1.543.246.0.0000.0000, tendo sido emitidas em 10.10.2025 a NE nº. 0009415 no valor de R\$ 17.537,12 (dezessete mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos), a NE nº. 0009416 no valor de R\$ 15.016,10 (quinze mil, dezesseis reais e dez centavos), a NE nº. 0009417 no valor

de R\$ 2.778,78 (dois mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e oito centavos), a NE nº. 0009418 no valor de R\$ 72.222,98 (setenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos), a NE nº. 0009419 no valor de R\$ 63.606,71 (sessenta e três mil, seiscentos e seis reais e setenta e um centavos), a NE nº. 0009420 no valor de R\$ 11.706,31 (onze mil, setecentos e seis reais e trinta e um centavos), a NE nº. 0009421 no valor de R\$ 22.790,09 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais e nove centavos), a NE nº. 0009422 no valor de R\$ 19.919,95 (dezenove mil, novecentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), a NE nº. 0009423 no valor de R\$ 3.701,56 (três mil, setecentos e um reais e cinquenta e seis centavos), a NE nº. 0009425 no valor de R\$ 96.270,42 (noventa e seis mil, duzentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), a NE nº. 0009426 no valor de R\$ 84.737,22 (oitenta e quatro mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), a NE nº. 0009427 no valor de R\$ 15.492,96 (quinze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos), a NE nº. 0009428 no valor de R\$ 12.337,10 (doze mil, trezentos e trinta e sete reais e dez centavos), a NE nº. 0009429 no valor de R\$ 10.969,54 (dez mil, novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), a NE nº. 0009430 no valor de R\$ 1.367,56 (mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos), a NE nº. 0009431 no valor de R\$ 3.657,30 (três, seiscentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos), a NE nº. 0009432 no valor de R\$ 3.291,57 (três mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), a NE nº. 0009433 no valor de R\$ 365,73 (trezentos e sessenta e cinco reais e setenta e três centavos), a NE nº. 0009434 no valor de R\$ 108.477,01 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo), a NE nº. 0009435 no valor de R\$ 95.214,07 (noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e sete centavos), a NE nº. 0009436 no valor de R\$ 17.498,32 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos), a NE nº. 0009437 no valor de R\$ 99.896,26 (noventa e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos), a NE nº. 0009439 no valor de R\$ 87.599,52 (oitenta e sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), a NE nº. 0009441 no valor de R\$ 15.749,02 (quinze mil, setecentos e quarenta e nove reais e dois centavos), a NE nº. 0009444 no valor de R\$ 162.219,36 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), a NE nº. 0009446 no valor de R\$ 142.553,38 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), a NE nº. 0009448 no valor de R\$ 26.914,26 (vinte e seis mil, novecentos e quatorze reais e vinte e seis centavos), a NE nº. 0009449 no valor de R\$ 79.352,32 (setenta e nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos), a NE nº. 0009450 no valor de R\$ 69.823,55 (sessenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), a NE nº. 0009451 no valor de R\$ 12.877,93 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos), a NE nº. 0009452 no valor de R\$ 160.171,86 (cento e sessenta e mil, cento e setenta e um reais e oitenta e seis centavos), a NE nº. 0009453 no valor de R\$ 140.065,81 (cento e quarenta mil, sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), a NE nº. 0009454 no valor de R\$ 25.416,33 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e três centavos), a NE nº. 0009455 no valor de R\$ 39.111,21 (trinta e nove mil, cento e onze reais e vinte e um centavos), a NE nº. 0009456 no valor de R\$ 34.536,64 (trinta e quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e a NE nº. 0009457 no valor de R\$ 5.432,35 (cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). O valor de R\$ 6.944.644,98 (seis milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R\$ 28.668.919,02 (vinte e oito milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, novecentos e dezenove reais e dois centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação orçamentária a ser consignada. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.032589/2025-05.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 246327

PORTARIA GS Nº 1211, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ilibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.007460 /2025-69-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. CONSTITUIR Comissão Sindicante com a finalidade de apurar a denúncia contida nos autos;

II. DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:

- Fátima Carneiro de Castro;
- Elzanira Nascimento Gonçalves;
- Maria das Dores Lima da Silva.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 15 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246348

(*) PORTARIA GS Nº 1047, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.039237/2025-80/
SEDUC/SIGED e o MEMO nº 454/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DISPENSAR da função de **Administrador (a) Escolar da Escola Estadual Tiradentes** (Tipo I - Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, o(a) servidor(a) **SUZAN IALY GOMES DE MEDEIROS**, PROFESSOR PF40.DTR-I, matrícula nº 253817-2A, a contar de 01.09.2025.
CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 25 de setembro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção no Diário Oficial do Estado, edição de 26/09/2025.
Protocolo 246353

PORTARIA GS Nº 1231, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045128/2025-00/
SEDUC/SIGED e o MEMO nº 575/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Brandão de Amorim** (Tipologia II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Parintins, o (a) servidor (a) **ANA ESTER PINHO DE LIMA PAULINO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 024934-3A, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ANA ESTER PINHO DE LIMA PAULINO**, PROFESSOR PF20.ESPIII, matrícula 024934-3A, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246354

PORTARIA GS Nº 1232, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.043494/2025-17/
SEDUC/SIGED e o MEMO nº 533/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Professora Luisa de Vasconcelos Dias** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Itacoatiara, do (a) servidor (a) **SUELEN ALMEIDA CAVALCANTE MARINHO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 202.403-9B, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **SUELEN ALMEIDA CAVALCANTE MARINHO**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 202.403-9B, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246360

PORTARIA GS Nº 1226, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045127/2025-58/
SEDUC/SIGED e o MEMO nº 574/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Professora Enery Barbosa dos Santos** (Tipo II - FGD-2), da Coordenadoria Regional de Educação em Nhamundá, do (a) servidor (a) **NAIBE GATO DE SA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 184831-3B, a contar de 25/08/2025;
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **NAIBE GATO DE SA**, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula nº 184831-3B, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246362

PORTARIA GS Nº 1228, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045130/2025-71/
SEDUC/SIGED e o MEMO nº 577/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar do **Centro de Educação de Tempo Integral Calixto Ribeiro** (Simbologia FGDI-1), da Coordenadoria Regional de Educação em São Paulo de Olivença, o (a) servidor (a) **ALDENIR MAGALHAES DA ROCHA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/ PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 185629-4A/B, a contar de 25/08/2025.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **ALDENIR MAGALHAES DA ROCHA**, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 185629-4A/B, para exercer a mesma função, a contar de 25/08/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 246363

PORTARIA GS Nº 1229, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.045122/2025-25/
SEDUC/SIGED e o MEMO nº 565/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **Escola Estadual Euclydes da Cunha** (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 01, no município de Manaus, o(a) servidor (a) **FABIANO SANTOS DE MELO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 193.221-7F, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **FABIANO SANTOS DE MELO**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 193.221-7F, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246364

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 34/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE JURUÁ**. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade a Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº 080/2025-GSEAP, Plano de Trabalho e Parecer nº. 2.881/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.027148/2025-91.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 246365

PORTARIA GS Nº 1230, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº 01.01.028101.037455 /2025-80-SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 572/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

PRORROGAR a **DESIGNAÇÃO** do(a) servidor (a) **ROSIAN BELTRAO CAVALCANTE TRIBUZY**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 016.053-9D, para exercer a função de Diretor Escolar da Escola Estadual Olavo Bilac (Tipo III, Simbologia FGD-3), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, no período de 19/08/2025 à 23/01/2026, em substituição à servidora **ROSINETE SARAIVA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 015.261-7A, que se encontra de licença médica, conforme Laudo Médico nº 316271/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246366

PORTARIA GS Nº 1233, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.044320/2025-71/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 564/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Professor Roberto dos Santos Vieira** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 07, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **MARIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 218009-0A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **MARIVALDO PINHEIRO DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 218009-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246371

PORTARIA GS Nº 1234, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da Seduc/Am - Capital e Interior, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.045111/2025-45/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 570/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor Escolar da **Escola Estadual Adalberto Vale** (Tipo II, Simbologia FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **CLÍSSIA CORRÊA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 235002-5A, a contar de 25/08/2025;

II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **CLÍSSIA CORRÊA DA SILVA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 235002-5A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246375

PORTARIA GS Nº 1236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/2025, para a Função de Novos Diretores e Administradores Escolares da SEDUC/AM - Capital e Interior, publicado no DOE Nº 35.525, em 14/08/2025;

CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.043667/2025-05/ SEDUC/SIGED** e o **MEMO Nº 535/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. DISPENSAR da função de Diretor (a) Escolar da **Escola Estadual Maria Ivone de Araújo Leite** (Tipo III - FGD-3), da Coordenadoria Regional de Educação em Itacoatiara, o (a) servidor (a) **LAZARO CAIO ROLIM PENA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 249.302-0A, a contar de 25/08/2025.

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **LAZARO CAIO ROLIM PENA**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula 249.302-0A, para exercer a referida função, a contar de 25/08/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
Manaus, 16 de outubro de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 246376

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 35/2025.

DATA DA ASSINATURA: 16.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE MAUÉS**. **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade a Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº 050/2025-GSEAP, Plano de Trabalho e Parecer nº. 2.240/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024523/2025-41.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 246377

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 36/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE AMATURÁ.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade a Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº. 054/2025-GSEAP, Plano de Trabalho e Parecer nº. 2.691/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de 60 (sessenta) meses a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.024999/2025-82.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 246379

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 37/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16.10.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE.** **OBJETO:** O presente termo tem como objeto o estabelecimento de Princípios Básicos de Cooperação Técnica, sem transferência de recursos financeiros, a ser desenvolvida pelas partes, para dar continuidade a Implementação e Ampliação do Ensino Presencial com Mediação Tecnológica nos níveis de ensino Fundamental II, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos (EJA), oferecidos pela Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar por meio do Centro de Mídias de Educação do Amazonas junto aos municípios do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. nº 076/2025-GSEAP, Plano de Trabalho e Parecer nº. 2.629/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **PRAZO:** O presente termo terá vigência de **60 (sessenta) meses** a contar da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.026243/2025-78.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 246381

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 300/2025/GS/SEC
CONCEDER, ao servidor Caio Miranda Rodrigues, Assistente Técnico, matrícula nº 225.772-6 A, 03 (três) meses de Licença Especial, referente ao quinquênio 05.06.2018 a 04.06.2023, no período de 08.09 a 08.12.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 246254

PORTARIA N.º 301/2025/GS/SEC
CONCEDER, a servidora IEDA DE CASTRO RODRIGUES, Assistente Técnico I, Matrícula 050.086-0 C, 03 (meses) de Licença Especial, referente ao quinquênio 13.07.2015 a 12.07.2020, no período de 04.08 a 04.11.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 246255

PORTARIA N.º 289/2025-GS/SEC
O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019, que dispõe em seu art. 39 as competências da Secretaria de Estado De Cultura e Economia Criativa em relação à coordenação e execução de políticas culturais no Estado; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa n.º 006/2018-GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 16 de agosto de 2018, que dispõe sobre o estabelecimento de normas para a realização de inventário de bens móveis, no âmbito dos Órgãos da Administração Pública Direta e Entidades da Administração Indireta do Poder Executivo do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir a Comissão

de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis sob responsabilidade da **SEC**, com a incumbência de coordenar e realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais, pelo Sistema de Controle de Patrimônio - **AJURI**, analisar as divergências, regularizar informações, solicitar os documentos comprobatórios de transferências ou baixa de bens e emitir relação de bens patrimoniais e relatório final. **RESOLVE: I - TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA n.º 098/2023-GS/SEC**, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 6/6/2023, que instituiu a Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. **II - DESIGNAR** os seguintes servidores relacionados para compor a nova Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis sob responsabilidade desta **SEC**, na qualidade de membros, sendo presidida por: José Yuri Ribeiro Bonates Corrêa - Presidente. Brenda Saboia Carneiro da Cunha - Suporte. Caio Tasso Gama Sampaio Callado - Suporte. Dean Moraes Vieira - Membro. Roberta Melo Pereira - Membro. Rosimar Sobrinho dos Santos - Membro. Marcelo Furtado Leitão - Membro. Thiago Hermido da Silva - Membro. Hincia de Souza Pereira - Membro. Célio Souza de Carvalho Junior - Membro. Laryssa Batista do Nascimento - Membro. Rafael Santos da Costa Lopes - Membro. Priscila Nogueira de Souza - Membro. Aliziane Cunegondes Fontes - Membro. Dênio Alex Silva da Mota - Membro. Dayse da Silva Prestes Coutinho - Membro. Larissa Ferreira Pereira - Membro. Yasmim Pinho Woodcock - Membro. Vaneressa Mota Dias Cargo - Membro. Harley Heron da Silva Mendonça - Membro. Ana Luzia Amaro dos Santos - Membro. Carolina Coelho Martins Sobreira - Membro. Alcione Lima de Almeida Cruz Barbosa - Membro. Margareth Nogueira Rodrigues - Membro. Marssicléa Brito dos Santos - Membro. Maria do Socorro Teodora da Costa - Membro. Marcio Junio Silva do Nascimento - Membro. Mariane Santos da Costa - Membro. Expedito Luiz Batista Neto - Membro. Luciana Monteiro da Silva - Membro. Débora da Silva Marques - Membro. Victor Daniel Costa Dias - Membro. Aline Rosana Alexandrina da Silva - Membro. Aimeé Stephane Castro da Silva - Membro. Waldeane Regina da Silva de Queiroz - Membro. Raydma Loureiro Araújo Botelho - Membro. Waldeane Regina da Silva de Queiroz - Membro. Iara Lane Araújo da Silva - Membro. Charles Silva da Costa - Membro. Beatriz do Carmo Alves - Membro. Danilo de Assis Ribeiro - Membro. Francisco Eduardo Alves de Almeida - Membro. Samuel Souza da Silva - Membro. Ana Estela dos Santos Ferreira - Membro. Antonio Francisco Ausier Ramos - Membro. Patrícia Lopes Ruas - Membro. José Rodrigo Alves Travessa - Membro. Hany Matos Candido - Membro. Rodrigo da Cruz de Oliveira - Membro. Luis Aurelio Nina Del Campo - Membro. Katterine Elizabeth Suano da Costa - Membro. Davison Mata Braga - Membro. Jéssica Ketlen Mendes da Silva - Membro. Raquel Pereira da Fontoura - Membro. Ana Lídia Rolim de Lima - Membro. Tatiana Mesquita Marques - Membro. Deborah Azevedo de Oliveira - Membro. Ronaldo Cardoso da Silva - Membro. **III - Esta Portaria entra em vigor a contar de sua Publicação no DOE. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.** Manaus, 15 de outubro de 2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 246256

108º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 14.10.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AAADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 "Eventos Artísticos e Culturais", que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de outubro de 2025 a janeiro de 2026. Valor Global: R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). UO: 20101, PT: 14.243.3247.2658.0001, ND: 33508599, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000905 em 14.10.2025, no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). Proc. nº 01.01.020101.010548/2025-56-SEC. Manaus, 15.10.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 246257

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

EXTRATO
ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO EM EXCEPCIONALIDADE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2020 - FUPEAM. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA-SEAP, FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DO

AMAZONAS-FUPEAM e o Consórcio Gestão Prisional do Amazonas - CGPAM. **OBJETO:** O presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional do Acordo de Cooperação Técnica N.º 010/2020 - FUPEAM. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.005236/2025-09. Manaus, 4 de agosto de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 246372

EXTRATO

ESPÉCIE: ADITIVO DE PRAZO EM EXCEPCIONALIDADE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 009/2020 - FUPEAM. **ASSINATURA:** 01/08/2025. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA-SEAP, FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS-FUPEAM e a empresa RH MULTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **OBJETO:** O presente instrumento é a prorrogação do prazo de vigência em caráter excepcional do Acordo de Cooperação Técnica N.º 009/2020 - FUPEAM. **VIGÊNCIA:** 01/08/2025 a 01/08/2026. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. 01.01.041101.005223/2025-21. Manaus, 4 de agosto de 2025.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 246374

Secretaria de Estado de
Infraestrutura - SEINFRA

ERRATA DA PORTARIA/SEINFRA/GS N.00769/2025

Pub. no D.O.E de 03 de outubro de 2025, Poder Executivo, seção II, pág. 08 e 09. ONDE SE LÊ: RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO. PCDP 780/2025. Período: 09 a 10/10/2025. JULIE ALVES DA SILVA. PCDP 772/2025. Período 09 a 10/10/2025. CARLOS KIM TANIGUCHI. PCDP 774. Período 09 a 10/10/2025 - LEIA-SE: RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO. PCDP 780/2025. Período: 20 a 21/10/2025. JULIE ALVES DA SILVA. PCDP 772/2025. Período 20 a 21/10/2025. CARLOS KIM TANIGUCHI. PCDP 774. Período 20 a 21/10/2025. Manaus, 16 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 246271

EXTRATO ADITIVO

ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2022-SEINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2025. **PARTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa COTRAP CONSTRUTORA E TRANSPORTADORA PIONEIRO LTDA. **OBJETO:** Prorrogar os prazos de vigência e execução do Contrato nº 012/2022-SEINFRA, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. **Processo Administrativo nº 01.0 1.025101.003801/2025-39-SEINFRA.** Manaus, 16 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 246355

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 012/2025 - SEJUSC; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DO AMAZONAS; **Objeto:** Transferência voluntária de recursos financeiros, no importe de R\$ 84.897,48 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos) com verbas oriundas da Emenda Parlamentar de Bancada nº 025/2025, de autoria do Deputado Estadual Wilker Barreto, para fortalecer a atuação de Rede Feminina de Combate ao Câncer do Amazonas no acolhimento de mulheres em tratamento oncológico, por meio da estruturação da sede institucional e

da qualificação do banco de perucas, com aquisição de bens permanentes e materiais específicos, contribuindo para a promoção da autoestima, do cuidado emocional e da dignidade durante o enfrentamento do câncer, através do Projeto "REDE FEMININA: ACOLHER MULHERES COM DIGNIDADE", conforme Plano de Trabalho; **Data da assinatura:** 08/10/2025; **Vigência:** 06 (seis) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho nº 2025NE0000794,** emitida em 03/10/2025; **Valor:** R\$ 84.897,48 (oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos); **Processo Administrativo:** 012652/2025-48; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016. Manaus, 16 de outubro de 2025

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246275

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LTDA; **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor global do Termo de Contrato nº 008/2023-SEJUSC, que corresponde a um acréscimo sobre o valor do contrato de R\$ 59.730,10 (cinquenta e nove mil, setecentos e trinta reais e dez centavos), **Data da Assinatura:** 10/10/2025; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.0001.2001.0001; **Natureza da Despesa:** 33903301; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000801; **Processo Administrativo:** 014587/2025-95; **Fundamento do ato:** Art. 65, I, "B" e § 1º, da Lei nº 8.666/93. Manaus, 16 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246276

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 045/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de 1.059 (um mil e cinquenta e nove) cestas básicas, em atendimento a Emenda Parlamentar de Bancada nº 114/2025. As ações serão executadas por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência, constante do PROCESSO. **Valor Global:** R\$ 299.855,85 (duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 13/10/2025; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000807; **Processo Administrativo:** 016062/2025-94; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21; Manaus, 16 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246280

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 046/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de 100.000 (cem mil) cestas básicas, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência, constante do PROCESSO. **Valor Global:** R\$ 19.365.791,84 (dezenove milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos); **Vigência:** até 31/03/2026; **Data da Assinatura:** 13/10/2025; **Dotação Orçamentária:** **Unidade Gestora:** 21101; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2459.0001; **Natureza da**

Despesa: 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000808; **Processo Administrativo:** 016486/2025-59; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21. Manaus, 16 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246287

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 047/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de 353 (trezentos e cinquenta e três) cestas básicas, em atendimento a Emenda Parlamentar Individual nº 067/2025. A ação será executada por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência, constante do PROCESSO. **Valor Global:** R\$ 99.951,95 (noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 13/10/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0008; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000811; **Processo Administrativo:** 016349/2025-14; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21. Manaus, 16 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246289

EXTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 048/2025-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a empresa ALTO RIO NEGRO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS LTDA; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação dos serviços de fornecimento de 264 (duzentos e sessenta e quatro) cestas básicas, em atendimento a Emenda Parlamentar Individual nº 069/2025. A ação será executada por meio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, na forma do Termo de Referência, constante do PROCESSO. **Valor Global:** R\$ 74.751,60 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos); **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura; **Data da Assinatura:** 13/10/2025; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011; **Natureza da Despesa:** 33903210; **Fonte de Recursos:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho:** 2025NE0000809; **Processo Administrativo:** 016357/2025-60; **Fundamento do ato:** Art.40, II da lei 14.133/21. Manaus, 16 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246322

EXTRATO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 002/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e a AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM; **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Gestão nº 002/2024 - SEJUSC, que trata do Projeto Sejusc Integra, por mais 01 (um) mês, conforme o Plano de Trabalho integrante do PROCESSO; **Valor Global:** As despesas com a execução do presente Termo de Aditamento correrão à conta do saldo remanescente do Termo de Contrato de Gestão; **Vigência:** 01 (um) mês, a contar de 15/10/2025; **Data da Assinatura:** 15/10/2025; **Processo Administrativo:** 010509/2025-11; **Fundamento do ato:** Obediência ao Inciso I, do § 1º, da Cláusula 7ª do Contrato Original e ao Art. 58, Lei 14.133/2021. Manaus, 16 de outubro de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 246335

Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS

PORTARIA Nº 656/2025 - GSEAS

DESTACA e dá outras providências

A Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º parágrafo 1º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004.

CONSIDERANDO o teor do processo nº 01.01.028201.002763/2025-67

RESOLVE:

CONCEDER Destaque de crédito orçamentário no valor de R\$ 139.100,57 (cento e trinta e nove mil, cem reais e cinquenta e sete centavos), tendo como objeto: capacitar os colaboradores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nos 62 (sessenta e dois) Municípios do Estado do Amazonas. **Programa de Trabalho:** 08.244.3235.2699.0001-Gestão do Trabalho e Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social **FR:**1.660.245 e 2.660.245

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	Total (R\$)
	ESPECIFICAÇÃO	
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	114.667,14
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
339047	Obrigações Tributárias E Contributivas	22.933,43

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246274

PORTARIA Nº 652/2025 - GSEAS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao (s) servidor (es) de acordo com o artigo 6º, Inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020.

PORTARIA Nº 652/2025 - GSEAS

I - LUANA BATISTA TAVARES

Nº DO PEDIDO: 036/2025 MATRÍCULA: 248.083-2D

CPF: 032.887.982-71 CARGO: Secretária Administrativa do Conselho Estadual de Assistência Social

VALOR: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais); 33903989 - 5.280,00.

APLICAÇÃO: 76 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Protocolo 246288

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 026/2025 - SECAMP/SEMA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e o pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Ádila Maria Portela Mattos, Servidora. **SCDP:** 615425. **Alissa Oliveira dos Santos**, Colaboradora. **SCDP:** 614814. **Ana Cláudia da Costa Leitão**, Servidora. **SCDP:** 615296. **Ana Edwigem de Lima**, Servidora. **SCDP:** 614828. **Ana Luiza Andrade Mendes**, Servidora. **SCDP:** 615104. **Ana Ruth de Paula Botelho Lamego**, Servidora. **SCDP:** 615167. **Anderson da Silva Patrício**, Colaborador. **SCDP:** 615258. **Andreza da Silva**, Servidora. **SCDP:** 615342. **Anna Beatriz Forasteiro Campos**, Servidora. **SCDP:** 615129. **Antônia Nonata da Costa**, Servidora. **SCDP:** 615122. **Arlete Pires de Oliveira Andrade**, Servidora. **SCDP:** 615276. **Ayub Borges Marques**, Servidor. **SCDP:** 615415. **Bruna de Oliveira dos Santos**, Colaboradora. **SCDP:** 615575. **Camila Lemos de Melo**, Colaboradora. **SCDP:** 615362. **Carlos Henrique das Chagas Albuquerque**, Colaborador. **SCDP:** 615367. **Cleyce Ayanne Pinheiro**

Freire, Colaboradora. SCDP: 615249. Dayrick Santos de Melo, Servidor. SCDP: 614790. Dinara Lemos Almeida, Colaboradora. SCDP: 614925. Edijandria Carvalho de Souza, Servidora. SCDP: 614930. Elionei Alves Gonçalves, Colaborador. SCDP: 615292. Ellen Tharllen Barbosa da Costa, Servidora. SCDP: 615368. Emily Taline Trovão Negreiros, Servidora. SCDP: 615419. Endyel Portela Paulino, Colaborador. SCDP: 615194. Eugênio de Lima Batista, Colaborador. SCDP: 615221. Fabricia Arruda Moreira, Secretária Executiva Adjunta. SCDP: 615525. Fernanda Matias da Costa, Colaboradora. SCDP: 615266. Giovanna de Souza Moreira, Colaboradora. SCDP: 615326. Glauce Maria Tavares Monteiro, Servidora. SCDP: 615320. Haida Jessica Pereira de Carvalho, Servidora. SCDP: 614838. Hayssa Oliveira Corrêa, Colaboradora. SCDP: 615231. Hélio Cauã da Silva de Souza, Colaborador. SCDP: 615255. Hi Nara de Cassia Matos de Freitas, Colaboradora. SCDP: 614915. Israel Wilter Dourado Cabral, Servidor. SCDP: 615288. José Carlos Ribeiro, Servidor. SCDP: 615132. Karina Nascimento de Sá, Colaboradora. SCDP: 615198. Karoline Santos Pereira, Colaboradora. SCDP: 615205. Lorena Maciel Araújo, Servidora. SCDP: 615128. Luana Maria Santos Gonçalves, Servidora. SCDP: 615163. Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, Secretária Executiva de Gestão. SCDP: 614851. Marcelo de Lima Leão, Colaborador. SCDP: 615348. Marcelo Guedes de Mello e Silva, Colaborador. SCDP: 615156. Maria Edilene Neri de Sousa, Servidora. SCDP: 615233. Mário Augusto Marques dos Santos, Servidor. SCDP: 615131. Mário Ferreira Said Neto, Servidor. SCDP: 615421. Maysa Souza de Araújo, Colaboradora. SCDP: 614934. Moisés Arcanjo de Albuquerque, Colaborador. SCDP: 615339. Natália Kethelen de Albuquerque Pereira de Vasconcelos, Servidora. SCDP: 614805. Nayana de Souza Rodrigues, Colaboradora. SCDP: 615127. Nilce Bruce de Castro, Colaboradora. SCDP: 615291. Noir Vitória Miranda Bezerra, Servidora. SCDP: 615323. Pablo José Melo Serra, Servidor. SCDP: 615177. Pâmela Judith de Sá Ribeiro, Servidora. SCDP: 614818. Rafael Vicente da Costa Cerquinho, Servidor. SCDP: 615343. Raimunda Serrathy Souza da Cruz, Servidora. SCDP: 615422. Raimundo Evangelista de Castro Filho, Servidor. SCDP: 615452. Renato Trevisan Signori, Colaborador. SCDP: 615359. Ricardo dos Santos Oliveira, Servidor. SCDP: 615103. Robinson de Souza Oliveira Junior, Servidor. SCDP: 615363. Robson Marialva Serra, Colaborador. SCDP: 615183. Rodrigo Colares Lira, Servidor. SCDP: 614900. Rodrigo Negrão Reis, Servidor. SCDP: 614856. Samanta Lacerda Simões, Servidora. SCDP: 615418. Shayene Ariene Rossi Viana, Servidora. SCDP: 615290. Shirley Monteiro de Lima Magalhães, Servidora. SCDP: 614941. Sulyvan Lorena Pereira de Lima, Servidora. SCDP: 615332. Thainá Cristina dos Santos Maciel, Servidora. SCDP: 615195. Thomaz Ruan do Nascimento Lucena, Servidor. SCDP: 614860. Vitory José Eloi Ferreira, Colaborador. SCDP: 615357. Yago Rocha Garcez, Servidor. SCDP: 615331. Período: 23/10/2025. Destino: Manaus/Presidente Figueiredo/Manaus. Objetivo: Participar de visita técnica à APA Caverna do Maroaga, localizada no município de Presidente Figueiredo - AM, em alusão ao "Dia do Servidor Público", com o objetivo de promover a integração entre as equipes técnica e administrativa da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AM). Referência processos SIGED: 01.01.030101.006832/2025-81, 01.01.030101.006719/2025-04, 01.01.030101.006724/2025-09, 01.01.030101.006796/2025-56, 01.01.030101.006851/2025-08, 01.01.030101.006783/2025-87, 01.01.030101.006882/2025-69, 01.01.030101.006847/2025-40, 01.01.030101.006845/2025-50, 01.01.030101.006747/2025-13, 01.01.030101.006836/2025-60, 01.01.030101.006884/2025-58, 01.01.030101.006834/2025-70, 01.01.030101.006839/2025-01, 01.01.030101.006740/2025-00, 01.01.030101.006833/2025-26, 01.01.030101.006739/2025-77, 01.01.030101.006785/2025-76, 01.01.030101.006804/2025-64, 01.01.030101.006779/2025-19, 01.01.030101.006853/2025-05, 01.01.030101.006844/2025-06, 01.01.030101.006890/2025-05, 01.01.030101.006863/2025-32, 01.01.030101.006755/2025-60, 01.01.030101.006784/2025-21, 01.01.030101.006718/2025-51, 01.01.030101.006885/2025-00, 01.01.030101.006855/2025-96,

01.01.030101.006849/2025-39, 01.01.030101.006803/2025-10, 01.01.030101.006782/2025-32, 01.01.030101.006733/2025-08, 01.01.030101.006897/2025-27, 01.01.030101.006842/2025-17, 01.01.030101.006754/2025-15, 01.01.030101.006862/2025-98, 01.01.030101.006808/2025-42, 01.01.030101.006736/2025-33, 01.01.030101.006854/2025-41 e 01.01.030101.006850/2025-63. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 246373

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 275/2025 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Dyogines Araujo Marques**, Matrícula nº: 271.183-4A, ND: 339030 - Material de Consumo, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 246273

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 04/2024 PARTICÍPES: A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS e Internacionais - SERFI e NET EXPRESS BRASIL TELECOMUNICAÇÕES EIRELLI. OBJETO: prorrogação do contrato original por 12 (doze) meses. VIGÊNCIA: 16/10/2025 a 16/10/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALOR MENSAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais). DESPESAS: Unidade Gestora: 040.101, PT: 04.122.0001.2001.0001 - Adm. da Unidade, FR: 1.708.1400.0000.0000, ND: 3390.39.47 - Serviços de Comunicação em Geral, NE: 2025NE0000243, emitida em 13/10/2025, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao mês de outubro. Os valores correspondentes aos meses de novembro a dezembro de 2025 serão empenhados posteriormente, em razão da liberação parcial de cronograma orçamentário pela SEFAZ/AM. O valor remanescente de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) será empenhado em dotação consignada no exercício financeiro de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 107 da Lei 14.133/2021 c/c com o artigo 231, do Decreto Estadual nº 47.133/23, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 01.01.040101.000115/2025-08- SIGED. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, no Diário Oficial do Estado. Brasília, 16 de outubro de 2025.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 246277

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor da Ata de Julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica nº 011/2025, apresentada pela Subcomissão Especial de Licitação - SUBCEL/CSC, datada a 24/09/2025, conforme Processo Administrativo SIGED nº 01.01.043101.000406/2024-03-SEDURB; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do Processo com atendimento

aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO, a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo Licitatório e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;

RESOLVE:

- I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório, relativo a Concorrência Eletrônica nº 011/2025, pelo menor preço global, para "Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a construção do Centro Social e da Quadra Poliesportiva do bairro Lírio do Vale, no município de Manaus/AM;
- II - ADJUDICAR o objeto da licitação em referência, à empresa J L S SERVIÇOS COMBINADOS E OBRAS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 17.962.811/0001-76, no valor de R\$ 2.575.617,42 (dois milhões, quinhentos e setenta e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos);
- III - AUTORIZAR à Secretaria Executiva - SECEX, desta SEDURB, a emitir a respectiva Nota de Empenho. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE. Manaus, 16 de outubro de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, em exercício

Protocolo 246339

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc: 01.01.013102.005156/2025-08, referente ao PE 587/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE 587/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 1; E H M SATO - item(ns) 4; E R M DE SOUZA LTDA - item(ns) 5; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES - item(ns) 6; V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 2, 3; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246328

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc: 01.01.013102.005062/2025-20, referente ao PE 567/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE PE 567/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): ACCORD FARMACEUTICA LTDA - FILIAL - item(ns) 6; DECARES COMERCIO LTDA - item(ns) 4; DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 2, 5; M BRAZAO DA SILVA - item(ns)7; ONCOPRODDISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. - item(ns) 9; ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - item(ns) 1, 3; UNI HOSPITALAR CEARA LTDA - item(ns) 8; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246329

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc: 01.01.013102.003297/2025-88, referente ao PE 305/25, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos do artigo 148, III, do Decreto Estadual nº 47.133 de 10 de março de 2023.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do PE PE 305/25, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): AMAZON COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item(ns) 9; DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR LTDA - item(ns) 1, 3, 5, 6, 13, 15, 18, 19; J R BASTOS - item(ns) 7, 11; P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - item(ns) 21; WN COMERCIO ODONTO-CIRURGICO LTDA - item(ns) 2, 4, 8, 12, 14, 17, 20; CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246330

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0187/2025-3; oriunda do PE 579/24 - CSC (Proc. Nº 013102.009184/2024); OBJETO: Aquisição de Materiais Hospitalares; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1 no valor total de R\$ 2.815.200,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246331

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0349/2025-1; oriunda do PE 179/25 - CSC (Proc. Nº 013102.002279/2025); OBJETO: Serviços Comuns de Engenharia; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: SUP SERVICOS DE CONSTRUCOES E MANUTENCAO LTDA, lote(s) 10 no valor total de R\$ 19.413.174,00; VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 246332

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

PORTARIA Nº. 1219/2025 -GDG/PC-AM

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008. :

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	ELISA MEDINA LUSTOSA	GERENTE - AD-2	14	01/10/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), 7 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246309

PORTARIA Nº. 1212/2025 -GDG/PC-AM
O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão das Gratificações de Atividade Técnico-Administrativas, previstas nas Leis nº 3.300 e nº 3.301, de 8 de outubro de 2008.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, constante do Anexo Único desta Portaria, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	FRANK VANUTHY DE FREITAS MENDES	ASSESSOR II - AD-2	14	27/08/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GDG - PC-AM, em Manaus(AM), 6 DE OUTUBRO DE 2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246310

RESENHA DA PORTARIA Nº 1250/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.022570/2025-64. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: I - REMOVER A PEDIDO AFONSO KOMARCHESQUI LEIBANTI, IPC, Mat.nº.275.129-1A da 49ºDIP/Amaturá para DIP/Tabatinga, sem ajuda de custo, com adicional de penosidade e com auxílio moradia, a contar de 01/11/2025. Manaus,14/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246352

RESENHA DA PORTARIA Nº 1257/2025-GDG/PC.
Proc. 01.01.022102.014486/2023-05. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: REVOGAR os termos da Portaria nº 1292/2024 - GDG/PC, que dispensa o servidor ROBERTO HERRERA MASCATO, Médico, Matrícula nº 116956-4 C das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.018825/2023-22, a contar desta data. Manaus, 16.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246356

RESENHA DA PORTARIA Nº 1253/2025-GDG/PC
O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. RESOLVE: DISPENSAR das atribuições funcionais e o que mais consta no Processo nº 01.01.022102.016418/2025-42, de interesse de ALFREDO GUIMARAES DABELLA, Com. Pol., Mat. nº 130585-9 B, a contar de 29.09.2025. Manaus, 15.10.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246358

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1225/2025-GDG/PC
MEMO Nº 080/2025-DIP - SGC/PCAM. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1225/2025-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 09/10/2025, Poder Executivo, Seção II; ONDE SE LÊ: I - [...]da DEP/São Gabriel da Cachoeira para DIP/Itacoatiara [...]. LEIA-SE: [...]da DEP/São Gabriel da Cachoeira para o DPM, sem adicional de penosidade, sem ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 07/10/2025. Manaus, 15/10/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 246359

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPCD

ERRATA DA DA PORTARIA Nº 032/2025 - SEPCD, publicada no DOE Edição: 35.565 de 10 de outubro de 2025, pág.19, Poder Executivo - Seção II. ONDE SE LÊ: 09 de outubro de 2025. LEIA-SE: 16 de outubro de 2025. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES
Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Protocolo 246282

Defesa Civil do Amazonas - DCAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 01.01.022106.000389/2025-67 relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 482/2025 - CSC; CONSIDERANDO ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas. RESOLVE: HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, relativo à licitação, para aquisição pelo menor preço global, de aeronave remotamente pilotada (drones), em favor da empresa, LEÃO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA, considerada vencedora, inscrita no CNPJ 17.352.044/0001-83, correspondente ao valor apregoado de R\$ 95.600,00 (noventa e cinco mil e seiscentos reais). GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL.Manaus, 15 de novembro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246337

EXTRATO Nº 042/2025 DO CONTRATO N.º 015/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Processo: 01.01.022106.001648/2025-77. Partes: DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa AMARR VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, CNPJ 41.146.425/0002-71. Amparo legal: Pregão Eletrônico, art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância Patrimonial Armada. Valor Global: R\$ 195.586,92 D.O: 06.122.0001.2001.0001, Fonte: 160, ND: 339037.03, NE: 2025NE0000679 de 13/10/2025. Vigência: 10/2025 a 10/2026. Assinatura: 14/10/2025. Manaus, 16 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246343

EXTRATO Nº 043/2025 DO CONTRATO N.º 020/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.
Processo: 01.01.022106.001548/2025-40 **Partes:** DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, CNPJ: 10.599.903/0001-94 e a empresa A M P DA CUNHA LTDA, CNPJ 04.330.986/0001-19. **Amparo legal:** Pregão Eletrônico, art. 28, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. **Objeto:** Contrato de prestação de Serviços de Limpeza. **Valor Global:** R\$ 575.600,40 **D.O:** 06.182.3264.2190.0001, **Fonte:** 170, **ND:** 33903702, **NE:** 2025NE0000680 de 13/10/2025. **Vigência:** 10/2025 a 10/2026. **Assinatura:** 15/10/2025. Manaus, 16 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246349

PORTARIA Nº 153/2025- GABINETE DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS O SECRETÁRIO ADJUNTO ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da Lei nº 7.056 de 19 de setembro 2024; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021, que dispensa a licitação nos casos de para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133, que estabelece que, são exceções ao uso da dispensa, na forma eletrônica, a contratação do serviço de informática, prestado pela empresa Processamento de Dados Amazonas S/A - PRODAM, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado e que demonstre possuir a proposta mais vantajosa; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.022106.001649/2025-11- DEFESA CIVIL DO AMAZONAS; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 164, inciso IV do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, por meio da RDL Nº 006/2025 - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS, registrada no Sistema e-Compras AM, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE MICROSOFT OFFICE 365 E5.**, a fim de atender às necessidades da DEFESA CIVIL DO AMAZONAS. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa eletrônica em favor da **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A - PRODAM**, CNPJ 04.407.920/0001-80, pelo valor global de **R\$ 88.701,48 (oitenta e oito mil e setecentos e um reais e quarenta e oito centavos).** À consideração do Secretário de Estado de Defesa Civil do Amazonas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. SECRETARIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL DO AMAZONAS,** em Manaus, 15 de outubro de 2025.

ANDRÉ SANTOS DE SOUZA
Secretário Adjunto Administrativo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inciso. II do Decreto Estadual n.º 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO AMAZONAS.**, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Secretário de Estado de Defesa Civil

Protocolo 246361

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 0123/2025-GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o teor dos autos do Processo Administrativo nº 01.03.011206.001056/2025-81, **RESOLVE:**
I - APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por 03 (três) dias, a contar de 13/10/2025 a 15/10/2025, ao servidor **JOSUÉ DA COSTA UCHÔA**, matrícula nº 148.962-3 C, cargo fotógrafo, do regime Suplementar, com fundamento nos artigos 5, VII e XVI, do Código de Ética, Conduta e Integridade e nos arts. 156, II, parágrafo único, 159 e 162, da Lei nº 1.762/1986, devendo,

ainda, ser averbada em seus assentamentos funcionais a presente decisão, previsto no art. 164, em conformidade com o Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

Protocolo 246306

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 0166/2025 - DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de Placas e ao registro de Condutores: AWN-4C28, OSZ-6630, 4867226866, 5637441662,PHG-9011,TRY-7A66,TRZ-7F23,-TAC-3A85,QZD-1F56,QZW-3G07, NPA-0310, JXA-8568,OAA-0B49,OX M-7C34,OAI-5G75,JWG-0022, TAC-5I49, PHE-0646, 3578365495,QZR-3F57,NOV-0D71,QZP-5D23,NOL-9A39, NOI-1794, JXF-5673,TRY-0F06,-TAG-1F85,NUY-1A83,OAK-8374, AQE-0545, TSD-3F45, QZN-0G38,PHV-6C14,TAA-7H04,NOR-5G61,NOS-9B56, JWS-6427, TAA-8J75,QZR-5G13,NOQ-9G91,NOP-4572,QZU-7C92, PHR-8A06, QZW-0F81, NO-Z-0626,NOW-2C25,TAA-4H88,NOT-8039,JXG-5793, PHU-6A84, NOS-6132,TRY-8E33,QZR-6C18, 4627802140, 6011975509, RNI-2D61, TAH-4F16,NJQ-3C84,QZY-1I49,TAF-0A54,JXA-6515, TSE-8E77, QZZ-9D94, JXJ-9777, QZP-9D36, PHQ-0037, NON-6724, NOR-9960, TAC-7F19, JXV-0955, JXI-4166, PHB-6G74, NOU-5328, NOW-0520, QZE-2E46, NOI-8769, TSB-3F17, OAO-2313, facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais Manaus, 13 de outubro de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 246298

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

EXTRATO
ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022-SUHAB. **DATA:** 16/10/2025. **PARTES:** SUHAB e a PRODAM. **OBJETO:** Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses e reajustamento de valor, por meio do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2022-SUHAB, para continuidade dos serviços de firewall, compreendendo a prestação de serviços de gestão continuada em Segurança de Tecnologia da Informação, com a disponibilização de appliance (conjunto de equipamentos e software), para atender às necessidades desta SUHAB. **VALOR: R\$ 51.607,92. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 043201, PT: 16.122.0001.2643.0001, ND: 33904006, Fonte: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 2025NE0000491 em 03/10/2025, no valor de R\$ 8.601,32 (oito mil, seiscentos e um reais e trinta e dois centavos), restando a empenhar no exercício vindouro o valor de R\$ 43.006,60. **VIGÊNCIA: 01/11/2025 a 01/11/2026.** **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 01.03.043201.006707-2025-66-SUHAB. Manaus, 16 de outubro de 2025.

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 246347

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 030/2025-GDP - IPEM/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a edição da Lei Delegada nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO, ainda, o disposto na Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a contar de 1º de outubro de 2025, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, ao servidor BRUNO DO NASCIMENTO BARROSO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo AD-2, no valor correspondente ao Nível 14, do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão, da Tabela constante da Lei n.º 3.301, de 08 de outubro de 2008.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS-IPEM/AM em Manaus, 1º de outubro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

VIVALDO MICHILES NETO

Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 246281

EXTRATO N.º 031/2025 - GDP-IPEM/AM

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de n.º 011/2023. DATA DA ASSINATURA: 10/10/2025. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e CONJUR CONSULTORIA EM INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2025 a 16/10/2026, com base na Lei 14.133/2021. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 16 de outubro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da despesa: (333903999). Fonte: 174 - Nota de Empenho nº 308, data 23/09/2025 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para este exercício. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 96742/2023-IPEM/AM. GABINETE DO IPEM/AM. Manaus, 15 de outubro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 246286

PORTARIA N.º 031/2025-IPEM/AM

O Diretor-Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Delegada nº. 101 de 18 de maio de 2007 e, CONSIDERANDO a necessidade de atender as normas do Sistema de Gestão de Contratos do Estado do Amazonas; CONSIDERANDO a necessidade de atender ao princípio da segregação das funções administrativas nesta autarquia estadual.

RESOLVE:

I) NOMEAR a servidora Keyriene Araújo de Sousa Silva, matrícula nº 991, como Gestora de Contratos no Sistema de Gestão de Contratos - SGC.

II) DETERMINAR à Diretoria de Administração e Finanças que adote os procedimentos necessários à validade deste ato. Esta Portaria terá validade de 01 (um) ano a contar 1.º de outubro de 2025.

A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAZONAS - IPEM/AM, em Manaus/AM, 16 de outubro de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 246325

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 015/2025 - CETAM; DATA DA ASSINATURA: 08/10/2025; PARTES: Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - CETAM e Instituto Social Argo da Amazônia - ISAAM; OBJETO: visando a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação e modernização de ambientes pedagógicos do instituto, com o objetivo de oferecer uma estrutura adequada para a comunidade participante dos cursos técnicos profissionalizantes ofertados pelo instituto; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da publicação; VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho n.º 12.122.3310.2773.0011, Natureza da Despesa n.º 445042 - Auxílios, Fonte de Recurso n.º 1.500.1210.0000.0000, Nota de Empenho n.º 2025NE0001237, emitida em 07/10/2025, no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), às custas do presente exercício; ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar Individual n.º 085/2025, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n.º 01.01.028201.001795/2025-45 - CETAM. Manaus, 16 de outubro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 246290

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

ERRATA DO EXTRATO. TERMO DE CONTRATO N.º 15/2025.

No dia 03/10/2025 Pag. 25 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II, edição 35.560.

ONDE SE LÊ:

Vigência: 12 (doze) meses de 01/10/2025 a 01/10/2026

LEIA-SE:

Vigência: 12 (doze) meses de 13/10/2025 a 13/10/2026

.Gabinete do Diretor Presidente. Manaus. 16 de outubro de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246378

PORTARIA N.º 0276/2025 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.002233/2025-00 (FCECON);

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. IX da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no 2021 e no art. 164, IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de serviços de HOSPEDAGEM EM INFRAESTRUTURA VIRTUALIZADA PARA COMPORTAR OS SERVIDORES A SEREM UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS DE RADIOTERAPIA, pela empresa PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A, vinculada ao CNPJ: 04.407.920/0001-80;

II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 709.556,56 (setecentos e nove mil quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246323

PORTARIA Nº 0283/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica para aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenha sido criado para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta no Processo nº 01.02.017301.001530/2025-38 (FCECON);
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. IV do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a **AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E CONFIGURAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS**, pela empresa **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A.**, vinculada ao CNPJ: 04.407.920/0001-80;
II - ADJUDICAR o objeto do registro de dispensa de licitação em questão pelo valor global de R\$ 117.937,30 (cento e dezessete mil novecentos e trinta e sete reais e trinta centavos);
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON.
CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

DEUZA MARIA NOGUEIRA ROSÁRIO
Diretora Administrativa e Financeira

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON**, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 246369

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 384/2025. Processo: 01.02.016301.002558/2025-20- FAPEAM. Data de Assinatura: 15/10/2025. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas - UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Daniel Ferreira Campos, de CPF n.º ***.202.772-**. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 008/2024- Programa Humanitas - C,T&I FAPEAM. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2712.0011. Natureza

da Despesa: 33902001. Nota de Empenho n.º 2025NE0001926, emitida em 08/10/2025, no valor de R\$ 20.010,00 (vinte mil e dez reais), Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Prazo de Vigência: O início se dará com a assinatura do Termo de Outorga e seu término ocorrerá em 90 (noventa) dias após o prazo de execução. Manaus, 15 de outubro de 2025.

HEDINALDO NARCISO LIMA
Diretor-Presidente, em exercício da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 246324

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1655/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2017.2.04020EXE, resolve: **APOSENTAR**, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, **ROSA MARIA DA SILVA CUNHA**, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência B, Matrícula nº. 107.077-0E do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.682,90 (mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos), mensais. Manaus, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246263

PORTARIA Nº. 1836/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2024.4.07379EXE, resolve: **APOSENTAR**, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, **MARIA JOSELEIDE COSTA ALMEIDA**, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 136.768-4G, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital Adriano Jorge, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, § 3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 7.537,02 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), mensais. Manaus, 22 de setembro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246264

PORTARIA Nº. 1894/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e **CONSIDERANDO** o que mais consta do processo nº. 2024.4.02929EXE, resolve: **APOSENTAR**, por tempo de contribuição, nos termos dos artigos 15 e 36 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, **ALCILENE FIGUEREDO RIBEIRO**, no cargo de Merendeiro PNF.MNF-II, 2ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 191.226-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da

Educação e Desporto Escolar, calculados na forma do artigo 36 do mesmo diploma estadual, combinado com o art. 40, §§3º e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.052,60 (dois mil e cinquenta e dois reais e sessenta centavos) mensais. Manaus, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246265

PORTARIA Nº. 1902/2025 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº. 2025.4.01929EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº. 51/85, alterada pela Lei Complementar nº. 144/14, JOSE ABRAHAM LARRAT NETO, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matrícula nº. 171.698-0A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 2.240,17 (dois mil, duzentos e quarenta reais e dezessete centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, anexo I, da Lei nº. 7.446/25; mais R\$ 6.057,42 (seis mil, cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº. 2.271/94, alterado pela Lei nº. 3.721/12; mais R\$ 21.989,51 (vinte e um mil, novecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "A", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º da Lei nº. 4.576/18, combinada com o processo judicial; totalizando seus proventos no valor de R\$ 30.287,10 (trinta mil, duzentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mensais. Manaus, 03 de outubro de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 246266

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 124/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições de candidatos para os Programas de Residências Multiprofissional e em Área Profissional em Saúde - PSPRMAPS, para a turma 2026-2028 nas áreas de concentração em Enfermagem e Saúde Coletiva, no **período de 16/10/2025 a 15/11/2025**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 15 outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246314

PORTARIA Nº 1120/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a conclusão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor, conforme Edital Nº 096/2025, de 13 de agosto de 2025. **RESOLVE:** **HOMOLOGAR** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário para o curso de Letras - Língua

Inglesa vinculado à Escola Normal Superior da Universidade do Estado do Amazonas.

Cargo: Professor 40 horas. Curso: Letras - Língua Inglesa. Vaga: 01.

Classificação	Nome do Candidato	Pontuação	Status
1º	Lucas Fernandes Pinheiro	13,0	Aprovado
2º	Paula Victória Queiroz	12,1	Classificado
3º	Frank James Brandão Rabelo Junior	11,36	Classificado
4º	Francisco Gabriel da Penha Mamede de Lima	8,76	Classificado
5º	Milla Menezes Monte	8,30	Classificado
6º	Isabelle Rodrigues de Souza	7,93	Classificado

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246302

PORTARIA Nº 1121/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º da Lei Complementar n.º 30, de 14.11.86, e o que consta no Processo n.º 01.02.011304.029727/2025-25; **RESOLVE: DETERMINAR**, de acordo com a legislação vigente acima citada, a averbação nos assentamentos funcionais do professor **ANTONIO ESTANISLAU SANCHES**, matrícula n.º 134.840-0 C, da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, perfazendo um total de 711 (setecentos e onze) dias, ou seja, 01 (um) ano, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246303

PORTARIA Nº 1122/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.029895/2025-10; **CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar uma gestão eficiente, transparente e sustentável do Teatro Américo Alvarez, objetivando o desenvolvimento artístico, cultural e social; **RESOLVE: I - REVOGAR** a Portaria nº 1285/2024 - GR/UEA. **II - INDICAR** para compor o Comitê Gestor do Teatro Américo Alvarez, vinculado à Escola Superior de Artes e Turismo (ESAT/UEA), os seguintes membros: Marklea da Cunha Ferst - Presidente André Duarte Paes - Vice-Presidente Gislaíne Regina Pozzetti - Membro Eneila Almeida dos Santos - Membro Vadzim Ivanou - Membro Jefferson Claudino Pereira Santos - Membro administrativo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246312

(*) PORTARIA Nº 1082/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o Processo n.º 01.02.011304.012550/2024-47 e o Edital n.º 118/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Curso de Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA da Universidade do Estado do Amazonas. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor para a Universidade do Estado do Amazonas. **II - COMPOR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado com os seguintes membros:

Prof.ª Dra. Elielza Guerreiro Menezes - Presidente
Prof.ª Dra. Jacqueline de Almeida Gonçalves Sochett - Membro
Prof.ª. Dra. Sibila Lilian Osis - Membro
Prof.ª. Dra. Isabela Cristina de Miranda Gonçalves - Suplente
Prof.ª MSc Eidie Souza de Queiroz - Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

(*) Republicada em razão da necessidade de ajustes nos Requisitos Mínimos conforme Edital, publicado no DOE de 07/10/2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246313

PORTARIA Nº 1123/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando nº 022/2025-GEP/UEA, datado de 23/06/2025; **CONSIDERANDO** os artigos da Lei nº 3.656 de 01/09/2011; **RESOLVE PROMOVER**, nos termos dos artigos 48 e 49, I a III, da Lei nº 3.656 de 01/09/2011, com alterações dada pela Lei nº 4.061, de 11/07/2014, os servidores efetivos do Quadro Técnico e Administrativo da Universidade do Estado do Amazonas - UEA, abaixo relacionados:

Cargo: Técnico em Administração

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Vertical, a contar
221.018-5A	ANDERSON BARBOSA SERIQUE	3ª CLASSE, NÍVEL A	25/05/2025
197.570-6B	MICHELE COSTA DE PAULA	3ª CLASSE, NÍVEL A	18/06/2025

Cargo: Técnico da Área de Tecnologia da Informação

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Vertical, a contar
221.350-8A	ISRAEL FRAZÃO DA SILVA	3ª CLASSE, NÍVEL A	05/06/2025
224.319-9B	JESUAN HENRIQUE DA SILVA	4ª CLASSE, NÍVEL A	03/05/2025
198.791-7B	RONAN MACEDO FERREIRA	3ª CLASSE, NÍVEL A	05/06/2025

Cargo: Técnico das Áreas de Exatas e Tecnológicas

Matrícula	Nome	Classe / Nível	Promoção Vertical, a contar
220.526-2B	ANTÔNIO MARQUES LEAL NETO	3ª CLASSE, NÍVEL A	14/06/2025
221.547-0A	MÔNICA JACAÚNA DOS SANTOS	3ª CLASSE, NÍVEL A	05/06/2025

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246333

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2024 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 29 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa SUP Serviços de Construções e Manutenção Eireli; OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do Contrato Administrativo nº 033/2024 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e a empresa SUP Serviços de Construções e Manutenção Eireli, para dar continuidade na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sob demanda, para atender as necessidades desta IES; DO PRAZO: A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, pelo período de 30/09/2025 a 30/09/2026; DO VALOR MENSAL: O valor mensal do aditivo é de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); DO VALOR GLOBAL: O valor global do aditivo é de R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001, Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903704; Nota de Empenho n. 2025NE0003703, emitida em 30/09/2025, no valor de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais); FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035600/2024-64.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246318

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 035/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2025; PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS e a empresa SAMEL PLANO DE SAÚDE LTDA; OBJETO: Prestação de serviço de assistência Médica Ambulatorial e Hospitalar, com obstetrícia e com padrão de apartamento, para atender aos servidores da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), conforme Termo de Referência anexo a este instrumento; DO PRAZO: O prazo de duração da contratação será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ter a sua duração prorrogada, nos termos do que dispõe o art. 106 e ss. da Lei 14.133/2021; DO VALOR: O valor global do presente contrato é R\$ 12.357.053,32 (doze milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor mensal será de R\$ 1.029.754,44 (hum milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas deste contrato, no presente exercício, correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte: 1.599.1160.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903950; Nota de Empenho n. 2025NE0003753, de 07/10/2025, no valor de R\$ 1.029.754,48 (um milhão, vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e oito centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.003722/2025-72.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246317

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 033/2025 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e empresa WHESLEY LEONARDO DE AQUINO ALMEIDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de confecção e impressão 3D, para atender as necessidades da Universidade do Estado do Amazonas; DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir da data do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única, no endereço: Av. Coronel Cyrillo, nº 1010, Galpão 1F, compensa, no horário de 08:30/11:30h e 13:00/17:00h, Almoxarifado Central da UEA; DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentaria: Unidade Orçamentária: 11304; Programa de Trabalho: 12.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza de Despesa: 33903963, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 26/09/2025, a Nota de Empenho n. 2025NE0003660, no valor de R\$ 17.450,00 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.021518/2025-33.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 246321

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

CREDENCIAMENTO n.º 03/2025
O Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto n.º 39.522, de 13 de setembro de 2018, art. 13, inciso V, CONSIDERANDO a atuação da Comissão de Credenciamento instituída pela Portaria n.º 018/2025 - FUNATI; CONSIDERANDO o disposto no Edital n.º 003/2025, que tem por objeto o Credenciamento n.º 03/2025, destinado à contratação de consultores individuais, na modalidade Pessoa Jurídica, para atuarem no Núcleo Digital de Saúde da Pessoa Idosa - Região Norte, voltado ao apoio à implementação de ações e serviços de saúde digital, telessaúde e inovação no SUS, conforme o Processo n.º 066984/2023; CONSIDERANDO que a listagem inicial dos credenciados não havia sido publicada no Diário Oficial, e que, antes da publicação oficial, ocorreram substituições e atualizações decorrentes de desistências e adequações técnicas; TORNA PÚBLICO o resultado e atualizado do Credenciamento n.º 03/2025, conforme o art. 75, §3º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, contendo a relação definitiva dos profissionais credenciados, devidamente habilitados segundo as exigências do edital e da legislação vigente.

Ressalta-se que as atualizações ora publicadas ocorreram previamente à publicação oficial, sem prejuízo à transparência, competitividade ou validade do processo, em observância aos princípios da legalidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, bem como nas disposições da Lei n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 47.133/2023. A presente publicação confere publicidade e eficácia ao resultado do Credenciamento n.º 03/2025, autorizando o prosseguimento das etapas subsequentes para a formalização dos contratos junto aos credenciados, conforme a demanda e a disponibilidade orçamentária do Convênio n.º 950757/2023, firmado entre a FunATI e o Ministério da Saúde. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus, 15 de outubro de 2025.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

ANEXO – LISTA FINAL DOS CANDIDATOS CREDENCIADOS

Edital nº 003/2025 – Processo Seletivo de Credenciamento de Consultores

Nome do Candidato	Situação
ADEMINIR GUIMARÃES DA COSTA	CREDENCIADO
ANTÔNIO GONÇALVES MAIA E SOUZA JUNIOR	CREDENCIADO
BÁRBARA OSMARIN TURRA	CREDENCIADO
CAIQUE VICTOR DA SILVA	CREDENCIADO
CAMILA DE SOUZA NEVES	CREDENCIADO
CIBELE FERREIRA TEIXEIRA	CREDENCIADO
CRISTINA PINTO MARANGHELLO PEREIRA	CREDENCIADO
DAVID SILVA DOS REIS	CREDENCIADO
EDNEA AGUIAR MAIA RIBEIRO	CREDENCIADO
EDUARDO VÉLEZ MARTIN	CREDENCIADO
ELIZE APARECIDA SANTOS MUSACHIO DE AZEVEDO	CREDENCIADO
FERNANDA BITTENCOURT GUIMARÃES	CREDENCIADO
IVO EMÍLIO DA CRUZ JUNG	CREDENCIADO
JERILDO THOME PONTES JUNIOR	CREDENCIADO
JUAN JOSE GOUVEA CARDENAS	CREDENCIADO
LEIDIANE DA CUNHA SENA	CREDENCIADO
LETICIA DO NASCIMENTO	CREDENCIADO
LOYSER YENNIE DE ALMEIDA BENIGNO	CREDENCIADO
MARCELA SILVA ARAÚJO ORSINI	CREDENCIADO
MARCELO ARAÚJO DA SILVA	CREDENCIADO
MARCO AURÉLIO ECHART MONTANO	CREDENCIADO
MARIA CRISTINA PANSERA DE ARAÚJO	CREDENCIADO
MARIA FERNANDA MANICA RIZZI CATTANI	CREDENCIADO
MATHEUS MARCON	CREDENCIADO
NAILZE TAVARES ALENCAR	CREDENCIADO
PATRÍCIA KELLY MENDONÇA REIS DE MORAIS	CREDENCIADO
PATRÍCIA OLIVEIRA SILVA	CREDENCIADO
PEDRO CARVALHO ALMEIDA	CREDENCIADO
RAILLA DA SILVA MAIA	CREDENCIADO
RENATO PEIXOTO VERAS	CREDENCIADO
RODRIGO DOS SANTOS PIRES	CREDENCIADO
SWAMMY AMARAL MITOZO	CREDENCIADO
VITÓRIA FARINA AZZOLIN	CREDENCIADO

Observação: Esta lista contempla os candidatos credenciados de acordo com os critérios técnicos e documentais previstos no edital.

Protocolo 246258

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 012/2025
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2025-CIL-ADS

Processo nº. 01.04.018502.000840/2025-02

Objeto: “Prestação de Serviço de Locação de caminhão baú refrigerado com manutenção, sem fornecimento de condutores e combustível, para atender as demandas e programas institucionais da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.”.

Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.

Detentor da Ata:

a) ITEM 01: RECHE GALDEANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.713.403/0001-90, VALOR GLOBAL PARA O ITEM 01 R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais);

O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto das Empresas Públicas.

Manaus, 16 de outubro de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas
Protocolo 246340

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - CANCELAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO AADC N.º 289/2023

Espécie: Cancelamento Unilateral do Contrato AADC N.º 289/2023. Processo N.º 1602/2023. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Senico Eventos Ltda (CNPJ: 18.427.350/0001-02); Objeto: Cancelamento Unilateral do Contrato AADC N.º 289/2023, cujo o objeto refere-se a contratação de empresa para prestação de serviço de representação artística, Amazonas Band; Fundamento: Lei N.º 8.666/1993 c/c Clausula 13ª do Contrato; Vigência: A partir da assinatura; Data da Assinatura: 16/10/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 246338

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

A COSAMA torna público o resultado da dispensa de licitação, fundamentada no no Art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, nos artigos 118, inciso I, artigo 123, inciso XIV, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COSAMA - RILC. Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI) para atender às necessidades da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, conforme processo nº 01.05.043501.006131/2025-23. Vencedor: STRUTURAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. (STRUTURAL MATERIAIS DE CONSTRUCAO), inscrita no CNPJ sob nº 14.726.196/0001-00, pelo valor de R\$ 49.775,60 (quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). A dispensa foi homologada em 15/10/2025.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 246292



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Spa Eliameme Rodrigues Mady
(Zona Norte)

PORTARIA Nº 043/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviço Manutenção Predial; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000250/2025-45; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa OLIVEIRA COMERCIO LTDA. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 56.644,60 (cinquenta e seis mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 16 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 246341

PORTARIA Nº 044/2025 - DG/SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Materiais de Processamentos de Dados; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000260/2025-80; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para a empresa G K B COMERCIO E SERVICOS. **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 14.140,60 (quatorze mil, cento e quarenta reais e sessenta centavos), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 16 de outubro de 2025.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 246342

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA N.º 71/2025 - CEE/AM

RESOLUÇÃO N.º 71/2025 - CEE/AM de 26/08/2025

Credenciar a estrutura física da Escola Tecnológica Desembargador Paulo Feitoza (FPFtech), localizada na Av. Governador Danilo de Matos Areosa, n.º 1.170, Bairro Distrito Industrial, Manaus/AM. **Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica, pelo período de 6 (seis) anos, a contar de agosto de 2025 até agosto de 2031.

Aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrônica. **Orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição solicite o Reconhecimento do Curso em tela.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Presidente

Protocolo 245492

3M MANAUS INDÚSTRIA DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 010/21-01 2ª Alteração**, que autoriza o Lançamento de Efluentes, localizado na Avenida Torquato Tapajós, 19307, Zona de Transição, Tarumã-Açú, nas coordenadas geográficas: 02°55'11"S e 60°00'5"W, Manaus-AM, **com validade de 1.768 dias**.

Protocolo 245754

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

AVISO DE RESULTADO FINAL

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da **CONCORRÊNCIA Nº 011/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR AS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS - LOCAL: DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).

EMPRESA VENCEDORA:

- CONSTRUTORA ETAM LTDA.

Considerando a participação de uma única licitante não abre-se o prazo para interposição de recurso.

A Ata encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: Portal de Compras da Prefeitura de Manaus compras.manaus.am.gov.br, e no Portal da Transparência transparencia.manaus.am.gov.br.

Maiores informações na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, pelo telefone (92) 98802-3847, no horário das 08 às 17 horas (horário local) de segunda-feira a sexta-feira, ou e-mail cml.se@mana.us.am.gov.br.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO

Presidente da Subcomissão de Infraestrutura

da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 246220

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

ERRATA

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS**, através da **SUBCOMISSÃO DE MOBILIDADE URBANA** torna público, para conhecimento dos interessados, sobre a ERRATA da data da sessão de abertura da **CONCORRÊNCIA Nº 014/2025 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO PARA REQUALIFICAÇÃO DO CORREDOR DE ÔNIBUS CENTRAL DO SISTEMA DE MOBILIDADE URBANA DA CIDADE DE MANAUS-AM.

ONDE SE LÊ:

Será realizada no dia 09/12/2025, às 09h (horário Manaus) / 10h (horário Brasília).

LEIA-SE:

Será realizada no dia 11/12/2025, às 09h (horário Manaus) / 10h (horário Brasília).

Maiores informações:

O Pregão Eletrônico será realizado em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico compras.manaus.am.gov.br.
Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 15 de outubro de 2025.

THIAGO OLIVEIRA FARIAS

Presidente da Subcomissão de Mobilidade Urbana
da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Protocolo 246224

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE ACORDO
COM A LEI ESTADUAL N.º 3.785/2012**

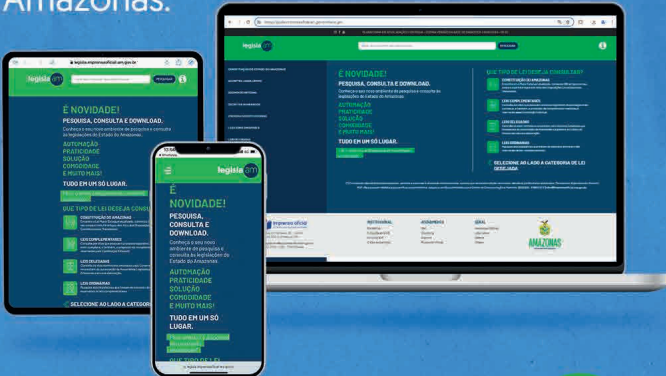
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Içá, torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença Ambiental única 166/24-01**, que autoriza os serviços de recuperação e melhoria da Estrada Papa Uma, em uma área de 0,7229ha contando com Canteiro de Obras de 0,0379ha, no Município de Santo Antônio do Içá/AM, localizado na Estrada Papa Uma, s/n, Zona Rural, Santo Antonio do Içá - AM, para Recuperação de Ramal, **com validade de 01 Ano**.

WALDER RIBEIRO DA COSTA
Prefeito

Protocolo 246351

Pesquisa, Consulta e Download.

Conheça a plataforma de legislações do Estado do Amazonas.



legisla **am**

- ✓ Automoção
- ✓ Praticidade
- ✓ Solução
- ✓ Comodidade

E muito mais...
Tudo em um só lugar!

Fácil, gratuito e em constante atualização.

- legisla.imprensaoficial.am.gov.br
- legisla.am@imprensaoficial.am.gov.br
- 92 2101-7500 / 7546 [Ramal]**





Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

iOA

NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS